



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE DE PLANALTINA – FUP
GESTÃO AMBIENTAL

SARA LOPES BARROSO

**A influência de Georg Simmel nos estudos sobre conflitos socioambientais
no Brasil: uma revisão de literatura**

Planaltina – DF, 2022

SARA LOPES BARROSO

**A influência de Georg Simmel nos estudos sobre conflitos socioambientais
no Brasil: uma revisão de literatura**

Trabalho de conclusão de curso, apresentado como parte dos pré-requisitos à obtenção do grau de bacharel em Graduação em Gestão Ambiental, pela Faculdade UnB Planaltina - FUP da Universidade de Brasília - UnB.

Orientadora: Professora Dr^a Mônica Celeida Rabelo Nogueira

Planaltina – DF
2022

BARROSO, Sara Lopes.

A influência de Georg Simmel nos estudos sobre conflitos socioambientais no Brasil: uma revisão de literatura. / Sara Lopes Barroso, 2022.

Orientadora: Mônica Celeida Rabelo Nogueira. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação). Faculdade UnB Planaltina (FUP), Universidade de Brasília (UnB), bacharelado em Gestão Ambiental, 2022.

1. Conflitos sociais. 2. Georg Simmel. 3. Meio ambiente. I. Barroso, Sara Lopes. II. Universidade de Brasília. III. Título.

SARA LOPES BARROSO

A INFLUÊNCIA DE GEORG SIMMEL NOS ESTUDOS SOBRE CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS NO BRASIL: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de graduação em Gestão Ambiental da Faculdade UnB de Planaltina (FUP) como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de bacharel.

Aprovada em 06 de maio de 2022

BANCA EXAMINADORA

Mônica Celeida Rabelo Nogueira
Faculdade UnB Planaltina
(Orientadora)

Irineu Tamaio
(Examinador interno)

Márcio Henrique Bertazi
(Examinador externo)

AGRADECIMENTOS

A Deus por todo amor dedicado a vida!

A minha mãe, a meu pai (in memoriam) a minha família e amigos, por toda compreensão e incentivo aos meus estudos.

A meu filho Smayle, que se privou de muitos momentos com a mãe estudante.

Aos colegas que fizeram parte dessa trajetória, aqueles que estiveram mais próximos nas conversas, na empolgação para finalizar os trabalhos, nas vivências de estudos de campo e laboratórios, lanche na cantina, almoço no RU, momentos que tornam o espaço universitário especial.

Agradeço a todos os professores profissionais e eficientes em seus legados, em especial a Mônica, por quem tenho admiração e carinho pela profissional e principalmente pelo ser humano incrível que é. Muito obrigada!

RESUMO

Os conflitos socioambientais crescem dia a dia, no Brasil, em decorrência de disputas por recursos naturais e por processos de degradação ambiental. Por isso, é cada vez mais importante compreender as dinâmicas desses fenômenos sociais. Georg Simmel, um autor clássico da Sociologia, aportou ao campo da análise de conflitos uma teoria própria: a do conflito como uma forma de sociação. O presente trabalho apresenta os resultados de uma pesquisa exploratória sobre a influência da teoria de Georg Simmel na análise e resolução de conflitos socioambientais no Brasil. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica de estudos de caso produzidos no país, no período entre 2010 e 2020. O estudo procurou não apenas identificar quais autores utilizam a teoria simmeliana, mas também como se dá essa aplicação, quais as potencialidades e limites para a compreensão dos conflitos socioambientais com base nessa teoria. A pesquisa identificou 33 artigos relacionados à teoria do conflito social de Georg Simmel e conclui que, não obstante originalmente essa não fosse uma teoria referida especificamente aos conflitos socioambientais, ela pode ser estendida a esse campo de estudos, com contribuições relevantes, especialmente para operar as mudanças necessárias em direção à sustentabilidade.

Palavras-chave: Conflitos Sociais. Georg Simmel. Meio Ambiente. Resolução de conflitos. Revisão de literatura.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Mapa dos conflitos ambientais de Minas Gerais

Figura 2. Mapa Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o mapa de conflitos

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 – Etapas em uma revisão bibliográfica

Quadro 2 – Descrição da revisão sistemática de literatura aplicada nesta pesquisa

Quadro 3 - Categorias para agrupamentos dos estudos de caso identificados

LISTA DE SIGLAS

EPSJV	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GESTA	Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
NIISA	Núcleo interdisciplinar de Investigação Socioambiental
NINJA	Núcleo de Investigação em Justiça Ambiental
UC	Unidade de Conservação
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFSJ	Universidade Federal de São João Del-Rei
UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros

SUMÁRIO

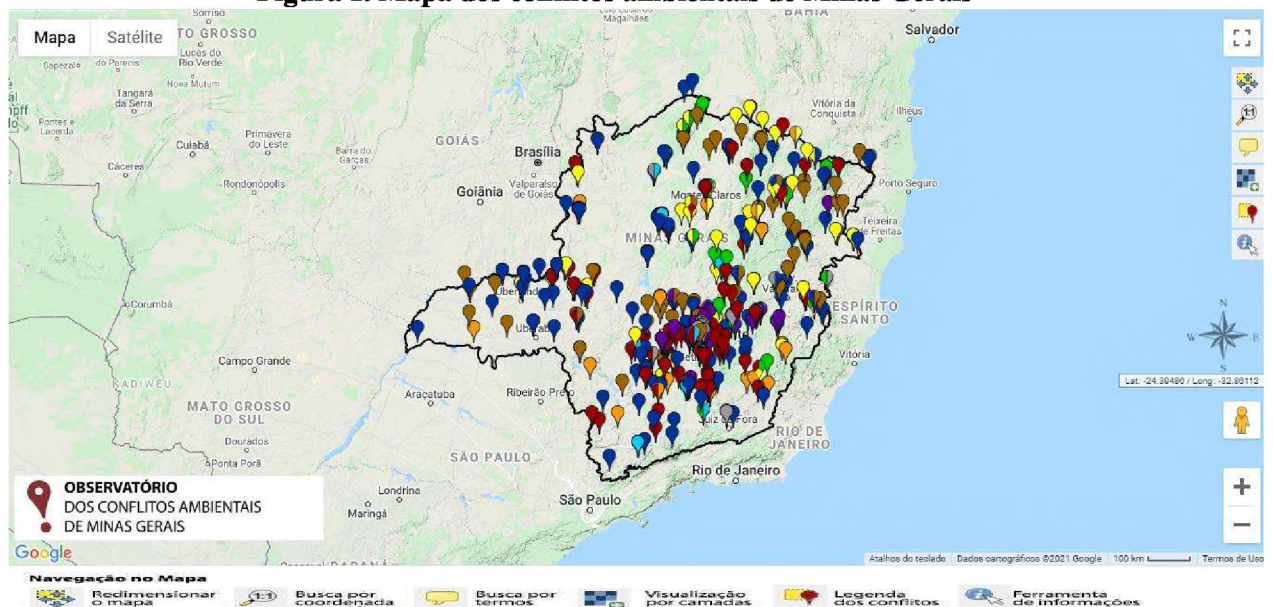
1. INTRODUÇÃO	12
2. OBJETIVOS	15
Objetivo Geral	15
Objetivos Específicos	15
3. MÉTODO DE PESQUISA	15
4. REFERENCIAL TEÓRICO	18
4.1 OS CONFLITOS SOCIAIS	18
4.2 OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS	20
4.3 ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DO CONFLITO SOCIOAMBIENTAL.....	25
4.4 GEORG SIMMEL E O CONFLITO.....	29
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	37
5.1 PESCA.....	39
5.2 USO DO SOLO	40
5.3 TURISMO	41
5.4 IMPLEMENTAÇÃO DE UCs	42
5.5 MONOCULTURA DE EUCALIPTO	43
5.6 DEMAIS OBJETO DE DISPUTA.....	44
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
7. REFERÊNCIAS	48
APÊNDICE A – Roteiro de análise.....	53

1. INTRODUÇÃO

Os conflitos socioambientais que recebem manejo adequado podem alcançar resultados capazes de evitar danos nos planos social e ambiental. Em muitas situações, quando esses danos ocorrem, são irreparáveis. Logo, as ações de enfrentamento requerem conhecimento de elementos constituintes do conflito e a busca por metodologia que subsidie tais ações.

No Brasil existem muitos conflitos socioambientais, envolvendo questões econômicas, a sobre-exploração do ambiente, além de disputas por territórios. O trabalho realizado pelo Observatório de Conflitos Ambientais de Minas Gerais demonstra por meio do interesse acadêmico, maior visibilidade a diversidade de conflitos dessa natureza no estado, uma realidade semelhante à de todo o país. Esse projeto de pesquisa sobre conflitos vem sendo realizado pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG), desde 2007¹, com o propósito de dar visibilidade às populações afetadas por processos de exploração da natureza, sob uma lógica excludente. Para isso, o projeto realizou o mapeamento qualitativo dos conflitos ambientais em Minas Gerais, ocorridos entre 2000 e 2010 (Figura 1), realizando a identificação, caracterização e classificação dos casos de violação de direitos humanos e degradação do ambiente. O Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais abrange hoje cerca de 500 conflitos no estado (GESTA/UFMG, 2021).

Figura 1. Mapa dos conflitos ambientais de Minas Gerais

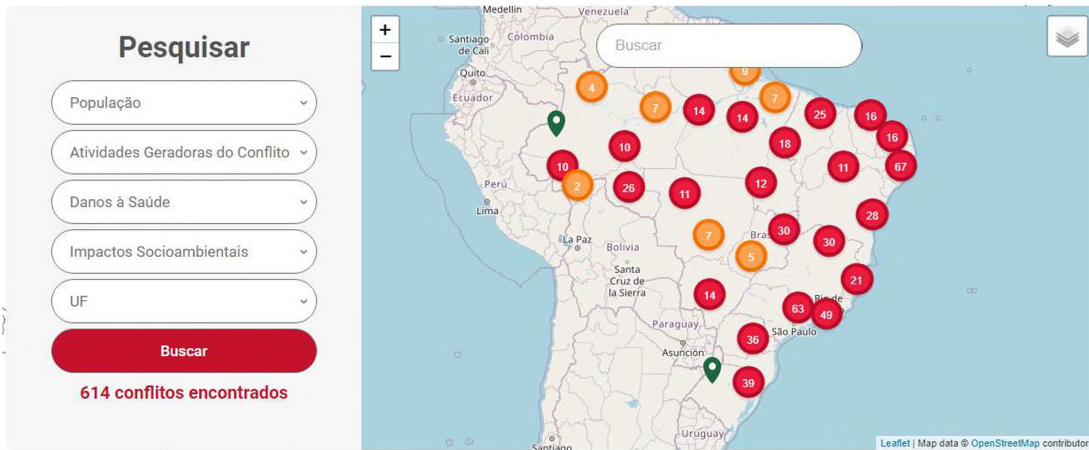


Fonte: GESTA/UFMG, 2021. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/> Acesso em: maio 03, 2022.

¹ Além de pesquisadores da UFMG, o Observatório integra pesquisadores do Núcleo de Investigação em Justiça Ambiental da Universidade Federal de São João Del-Rei (NINJA/UFESJ) e o Núcleo interdisciplinar de Investigação Socioambiental da Universidade Estadual de Montes Claros (NIISA/UNIMONTES).

Outro trabalho, realizado pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) uma unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), resultou na criação do Mapa Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o mapa do conflito. O levantamento torna visível conflitos complexos relacionados às monoculturas, ao uso de agrotóxicos, à subtração dos recursos naturais e à produção de rejeitos, que provocam uma maior vulnerabilidade de grupos de quilombolas, populações pobres e indígenas. O mapa (Figura 2) traz muitos conflitos no território brasileiro, considerando tipos de população, atividades geradoras de conflitos, os danos à saúde e os impactos socioambientais em cada Unidade Federativa (FIOCRUZ, 2013).

Figura 2. Mapa Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o mapa de conflitos.



Fonte: FIOCRUZ, 2021. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em: 28/08/2021.

Nos dois casos, no Mapa de Conflitos Ambientais de Minas Gerais e no Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, ficam evidentes que os conflitos socioambientais têm repercussões sobre diferentes atores sociais, entre pessoas e instituições, comunidades, empresas e setores do Estado, e crescem dia a dia em decorrência de disputas por recursos naturais ou por processos de degradação ambiental. Tendo em vista, o crescimento dos conflitos, é cada vez mais importante compreender as dinâmicas desses fenômenos sociais.

Segundo Glória Vargas (2007), os conflitos socioambientais são fenômenos sociais complexos, que exigem diretrizes práticas bem fundamentadas teoricamente para a sua superação. Diversas abordagens teóricas e metodológicas vêm orientando a intervenção em conflitos socioambientais no Brasil e no mundo por meio da abertura de processos de negociação entre as partes envolvidas. Estudos de caso como o realizado por Assad *et al* (2011), sobre o conflito entre uma comunidade de produtores rurais e uma multinacional

florestal no Norte de Minas Gerais, evidencia que, não obstante haja limites, é possível também alcançar avanços, aprendizados e acordos em situações de conflito.

Também os conflitos socioambientais que ocorrem na implantação de unidades de conservação (UCs), por seus efeitos sobre comunidades locais, são permeados por insegurança. Nessas situações, o Estado é visto como um detentor de poder, comprometido com forças de mercado e não como um aliado das comunidades locais. Em uma situação de conflito, no meio de uma comunidade podem surgir também divergências de ideias que acarretam prejuízos sociais e ambientais irreparáveis, tanto pelo rompimento dos vínculos sociais, como pela difícil reconstrução da comunidade, quando se vê obrigada a se realocar (COSTA, 2015).

Embora esses dois exemplos nos levem a pensar que os conflitos são eminentemente negativos, gerando danos sobretudo às comunidades locais por serem mais vulneráveis, os conflitos também podem guardar oportunidades de mudanças, quando os atores sociais envolvidos se dispõem a negociar seus interesses e necessidades.

Georg Simmel (1858 – 1918), um autor clássico da Sociologia, aportou ao campo da análise de conflitos uma teoria própria: a do conflito como uma forma de sociação. Logo, o que é considerado negativo no conflito, pode ser visto como a soma dos interesses de duas partes, podendo a sua resolução ser resultado da avaliação do que seja necessário e não necessariamente uma subtração dos dois componentes do conflito. Isso porque a “unidade” é vista como consenso e concórdia dos indivíduos envolvidos no conflito. Simmel (2011) questiona essa unidade. O autor considera que, ao tratar uma situação de conflito como uma “unidade”, se pode excluir a subjetivação dos sujeitos envolvidos e o jogo de forças entre eles. Assim, ao tomar o conflito como “sociação”, Simmel afirma ser o conflito algo inerente à vida em sociedade e uma dinâmica em que o sujeito é participante ativo na realização de suas necessidades e interesses e, nesse sentido, um permanente vir-a-ser.

A lacuna que o presente trabalho se propõe preencher refere-se à teoria de Georg Simmel, verificando a sua utilização no campo dos conflitos no Brasil. Isso porque não há estudos que informem, de forma sistemática como vem sendo aplicada a teoria desse autor aos conflitos socioambientais no Brasil. Para isso o presente estudo buscou realizar uma revisão bibliográfica, de modo a identificar quais autores utilizam a teoria simmeliana, como se dá essa aplicação, quais as potencialidades e limites para a compreensão dos conflitos socioambientais com base nessa teoria e como ela contribui para a atuação de gestores ambientais nesse campo.

Para este estudo, a revisão bibliográfica foi realizada com o propósito de responder as seguintes perguntas: Quais são os conflitos que vêm sendo analisados por pesquisadores? Como se caracterizam? Quais os atores sociais envolvidos? Onde os conflitos ocorrem? Com que frequência Georg Simmel é citado como uma referência teórica? Os atores são descritos de forma simétrica nesses estudos, em suas necessidades, interesses e formas de ação? As relações/interações entre os envolvidos no conflito são também descritas e analisadas? A evolução dos conflitos é também objeto de análise? Os estudos apontam ganhos e perdas das partes envolvidas nos conflitos? Os estudos adotam uma abordagem resolutive do conflito? Quais os limites da aplicação da teoria de Simmel nesses estudos?

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Investigar a influência da teoria de Georg Simmel na análise e resolução de conflitos socioambientais no Brasil, com base em revisão bibliográfica de estudos de caso produzidos no país, no período entre 2010 e 2020.

Objetivos Específicos

- a) Identificar estudos que adotam a teoria de Georg Simmel para a análise de conflitos socioambientais no Brasil;
- b) Descrever as formas de aplicação da teoria de Georg Simmel nesses estudos;
- c) Discutir as potencialidades e limites da aplicação da teoria de Georg Simmel na análise de conflitos socioambientais.

3. MÉTODO DE PESQUISA

Nas ciências, a revisão bibliográfica costuma ser uma etapa obrigatória na realização de qualquer pesquisa. Para Ramos *et al.* (2014) o rigor metodológico aplicado em uma revisão bibliográfica precede a realização do bom trabalho científico, dando a este segurança e qualidade às informações e para posterior uso das fontes utilizadas. Sendo a revisão bibliográfica o resultado de um trabalho sistemático de pesquisa em material já publicado, faz-

se necessário a especificação de todo processo da realização da pesquisa, para que haja reconhecimento científico do trabalho.

Em geral a revisão bibliográfica segue um conjunto de etapas e fases para a coleta dos dados, a partir de relatos anteriores de resultados de pesquisa e discussão sobre um determinado tema que se procura estudar. Trata-se de reconhecer o que já foi produzido sobre aquele tema. As etapas e fases de uma revisão bibliográfica encontram-se descritas a seguir:

Quadro 1 – Etapas em uma revisão bibliográfica

ETAPAS	FASES
1ª etapa: Planejamento da revisão	1ª fase: Identificação da necessidade da revisão
	2ª fase: preparação da proposta de revisão – planejamento
	3ª fase: Realização dos protocolos da revisão
2ª etapa: A prática do planejamento	1ª fase: Seleção dos estudos – o material
	2ª fase: Identificação da qualidade desses estudos, ou seja, dos artigos selecionados
	3ª fase: Extração dos dados, tanto do estudo em si, quanto dos metadados que são, Títulos, Nome dos autores, Ano de publicação
	4ª fase: Síntese das informações, dos dados coletados: leitura dos artigos e realização de uma síntese
3ª etapa: Disseminação das informações	1ª fase: Redação e organização da síntese para divulgação
	2ª fase: Identificação de evidências práticas, a partir do que foi encontrado. Se foi identificado algo interessante sobre a teoria, apresenta-se esses dados no trabalho.

Fonte: Ramos *et al.* (2014).

Para a consecução dos objetivos deste estudo, as etapas e fases acima descritas foram seguidas, mas também foram aplicados os princípios de uma Revisão Sistemática de Literatura. Segundo Valladares *et al* (2014), para uma Revisão Sistemática de Literatura deve-se incluir as seguintes definições ao processo:

- a) **Objetivo:** é composto pelo Objetivo Geral – trata do assunto que se quer investigar - e pelos Objetivos Específicos – apresenta as formas de como se alcançará o objetivo geral;
- b) **Operadores booleanos:** usando a plataforma do Google Acadêmico (ou outra plataforma de busca) com palavras-chaves, em busca dos artigos que atendam os objetivos do estudo;
- c) **Áreas abrangentes:** trata-se do tema do estudo – neste caso, conflitos socioambientais;

- d) Critérios de inclusão: refere-se aos critérios utilizados para incluir quais textos atendem aos objetivos e quais datas e meios de publicação dos textos, quais idiomas etc. No caso deste estudo, foram artigos científicos publicados em periódicos de língua portuguesa que foram publicados entre anos de 2010 e 2020;
- e) Critérios de exclusão: trata-se da exclusão propriamente dita, de fontes de publicação que não atendam aos objetivos da revisão;
- f) Critérios de validade metodológica: trata-se de verificação dos critérios de inclusão e exclusão;
- g) Resultados: apresenta-se a análise do material da pesquisa. No caso deste estudo, os resultados foram organizados por meios categorias que dialogam com o objetivo e o referencial teórico adotado;
- h) Tratamento de dados – refere-se à etapa de análise dos resultados obtidos.

Segue-se uma representação das etapas percorridas (Quadro 2). Vale ressaltar que, ao longo do processo de uma Revisão Sistemática de Literatura, podem ocorrer mudanças, posto que as mudanças constituem característica comum nas pesquisas, sem, contudo, abrir mão do rigor metodológico Valladares *et al* (2014).

Quadro 2 – Descrição da revisão sistemática de literatura aplicada nesta pesquisa.

ETAPAS	DESCRIÇÃO
Objetivos	Avaliar o grau de influência da teoria de Georg Simmel sobre a análise de conflitos socioambientais por pesquisadores brasileiros.
Definição de operadores booleanos	Palavras-chave: conflitos socioambientais; conflitos ambientais; Georg Simmel
Abrangentes	Google Acadêmico
Critérios de inclusão	Artigos em português, publicados em periódicos científicos que tenha aparecido no Google Acadêmico.
Critérios de exclusão	Artigos publicados em outras bases ou em outros idiomas.
Validade metodológica	Realizado por duas pessoas. Verificação dos critérios de inclusão e exclusão.
Resultados	Descrição do estudo – registro de todos os passos.

Tratamento de dados	Avaliar, analisar e descrever criticamente os resultados.
---------------------	---

Fonte: Adaptado de Ramos *et al* (2014).

As características objetivas dos tópicos do trabalho não implicaram em processo rígido para sua operacionalização. Coube fazer as mudanças que se mostraram convenientes ao longo do processo do estudo. Todo esforço necessário para garantir informação de qualidade foi mantida até a conclusão deste estudo.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

A literatura que servirá de base para este estudo trará contribuição para melhor entendimento a respeito do conflito social e do conflito socioambiental. Esta revisão segue uma ordem em que será apresentado o conflito, numa perspectiva geral, com breve introdução ao conflito socioambiental. Outra contribuição importante é aquela em que o conflito é analisado a partir de matrizes materiais e simbólicas e em que os pesquisadores se deparam com situações assimétricas de poder (NASCIMENTO, 2001; LITTLE, 2001; ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010; VARGAS, 2007). Os estudos produzidos contribuem para construção do conhecimento que possibilite conhecer o contexto social no que diz respeito aos conflitos socioambientais.

4.1 OS CONFLITOS SOCIAIS

Elimar Nascimento (2001) tem contribuído substantivamente para a área de estudo sobre os conflitos sociais. O autor discorre sobre o conflito na modernidade e denomina dois tipos estruturais de conflitos na sociedade. Um deles se refere àquele que ocorre no espaço político-institucional nacional e o outro que ocorre no espaço econômico mundial, e assim enfatiza o antagonismo entre o espaço econômico da desigualdade com o espaço político da igualdade. Nessas situações, afirma o autor, o Estado pode ser o instrumento de regulação da desigualdade, opondo assim o nacional e o mundial e desigualdade *versus* igualdade.

A tensão desigualdade *versus* igualdade abordada pelo autor, trata da realidade social em que surgem e evoluem os conflitos nas sociedades capitalistas. Um ponto bem importante nessa compreensão é o entendimento de que os conflitos constituem uma via de entendimento da sociedade, na qual o sujeito é visto como igual em decorrência do poder de voto. Entretanto,

no plano espaço econômico, o sujeito, elemento fundamental da sociedade, será exposto à desigualdade, tendo em vista, que o capitalismo está fundamentado na desigualdade e possui regras bem definidas entre quem detém ou não o capital.

Faz-se importante lembrar que as distinções sociais, um marco da modernidade, se constituem na relação marcada pelo diferencial entre os que detêm o capital e os que compõem a força de trabalho e o resultado dessas diferenças são evidentes nas diferenças também de interesses social, político e econômico entre esses sujeitos. Assim, ficam evidentes a busca por reconhecimento social por parte dos que compõe a força de trabalho e o exercício de poder pelos que possuem o capital. O autor faz referência a Émile Durkheim (sociólogo francês do início do século XX) para falar da abrangência dos conflitos, pois vão além dos conflitos de interesses, sendo muitas vezes permeados de dubiedades nos objetivos, resultando assim em violação das regras, sendo assim entendido como uma manifestação de anomia social.

Os conflitos se transformam na mesma velocidade em que ocorrem as mudanças sociais, caso haja falta de clareza e de objetividade, a desorganização se torna iminente o que contribui ainda mais para ocorrência de situações conflitantes. Em suma, as relações de conflito requerem muita organização para sua compreensão, do contrário ocorrerá a anulação dos sujeitos, resultando na falta de visibilidade dos envolvidos.

Data da passagem do século XIX para XX as contribuições da Sociologia, pelos pensadores Émile Durkheim e Karl Marx sobre os conflitos sociais. Para ambos, o conflito é o choque de interesses entre classes, mas para Karl Marx tais interesses são antagônicos, ao passo que Durkheim advoga a regulação das relações sociais para garantir a ordem. O pensamento de Marx tem origem nas ideias de Hegel. Marx defende que o conflito (a luta de classes) nas sociedades capitalistas deve seguir uma lógica: a tese (capitalismo), antítese (proletariado) e síntese (extinção das classes), para explicar a relação entre burguesia, proletariado, e a construção de um novo sistema econômico, o comunismo. Elimar Nascimento (2001) chama a atenção para as ideias de Marx, considerando que tais ideias podem reduzir o fenômeno do conflito social, no sentido de perder as especificidades de cada conflito, tendo em vista suas complexidades.

O autor então cita Georg Simmel, por ele ser um teórico que considera que o conflito social pode levar à solução das divergências e até mesmo à supressão delas – diferentemente de Karl Marx -, considerando assim o conflito como forma de sociação e não de distúrbio social

– como propunha Durkheim. Em suma: a sociedade se constrói por meio dos conflitos. Tal concepção pode contribuir para o entendimento do conflito, para conhecimento das suas características e o que leva à sua evolução e ganho de intensidade. Partindo da teoria simmeliana, Nascimento considera que sejam os principais elementos de um conflito social: a sua natureza, os atores sociais, o campo específico, o objeto em disputa, a dinâmica de evolução, os mediadores e tipologia. (NASCIMENTO, 2001, p. 94)

O autor reconhece a importância da descrição dos elementos e das fases de um conflito. Um desses elementos é representado pelos *atores sociais* e para esses, é dada a seguinte definição: “podem ser indivíduos, grupos ou organizações de identidade própria, reconhecidos por outros, com capacidade de modificar seu ambiente de atuação” (NASCIMENTO, 2001, p. 95). Enquanto as fases são três: a preparação, marcada pela definição de estratégias; o embate, onde ocorrem o enfrentamento; e a fase da conclusão, em que a vitória é proclamada ou um desfecho resolutivo ocorre. Caso não haja um desfecho ou vitória, o conflito se torna crônico. De todo modo, o conflito é considerado uma oportunidade de mudanças, como faz parte da convivência social, pode servir para união e continuidade do grupo. E se a compreensão dos conflitos leva à compreensão do grupo e das mudanças que ocorrem, então é importante empreender o estudo sobre os conflitos, sendo os conflitos considerados parte das relações capazes de promover mudanças sociais (NASCIMENTO, 200)

Elimar Nascimento contribui com uma visão ampla e relativamente positivadora do conflito social, enquanto as contribuições de Paul Little (2001) e Andrea Zhouri e Klemens Laschefski (2010) focalizam os conflitos que envolvem questões ambientais. Embora esses dois autores sigam uma linha de estudo orientada pela Ecologia Política - uma abordagem mais crítica – eles contribuem para a definição dos que são especificamente os conflitos socioambientais.

4.2 OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

O conflito socioambiental ocorre a partir da “disputa entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural” (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010, p. 3). Há três dimensões que propiciam o conflito, a biofísica, a humana e a relação entre as duas dimensões. É importante se realizar a análise das ações políticas no estudo do conflito

socioambiental, tendo em vista que o conflito faz parte da vida humana, e compreendê-lo tem sido cada vez mais relevante - isso se deve ao aumento de casos e a importância dos temas para sociedade de modo geral.

Data de 1988, um marco para a história do ambientalismo: a morte de Chico Mendes e a consolidação das ideias de “uso sustentável da natureza” e existência dos “povos da floresta”. Mas o discurso referente ao desenvolvimento sustentável foi se distanciando do sentido pretendido pelos “povos da floresta” e se aproximando de ações que culminam em impactos ambientais. Surgem novos campos considerados importantes para o tema, que são o campo da economia e da ecologia, permeados de sugestões de soluções para o desenvolvimento por meio de mercadorias ecologicamente corretas, a emissão de certificação ambiental, juntamente com a reivindicação de melhores condições de trabalho (LITTLE, 2001).

É consenso entre os pesquisadores que os eventos que ocorrem no ambiente natural têm potencial impactante, que repercute de forma direta e indireta para toda sociedade. Little tem demonstrado seu interesse no estudo sobre as relações humanas com o ambiente e suas potencialidades de impactos para além dos ecossistemas, ou seja, com repercussões em escala planetária (LITTLE, 2001).

O reconhecimento da repercussão dos impactos naturais tem contribuído para despertar a consciência sobre a arrogância humana. Sabe-se hoje que os impactos têm repercussão para além do ecossistema. As repercussões são planetárias, então não há mais espaço para passividade ante a relação humana com o ambiente natural. Os fenômenos naturais, que eram considerados divinos, com o avanço científico têm sido desmitificados e os seres humanos precisam se envolver no processo de forma responsável (LITTLE, 2001).

Paul Little considera o conflito socioambiental como sendo um campo de estudo e de ação política. Além dessa definição do conflito, o autor segue apresentando alguns tipos básicos de conflitos socioambientais e realiza uma análise desses conflitos e possíveis formas de resolução. Para entender as diferentes formas de conflito é importante reconhecer os conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais, os que ocorrem em torno dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural e, por último, os que ocorrem em torno do uso dos conhecimentos ambientais (LITTLE, 2001 p. 4). Vale ressaltar que para cada categoria há diversos atores sociais, com diversidade ideológica, caracterizando assim a complexidades dos conflitos socioambientais.

Quando se trata da categoria dos conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais é importante saber a definição do que sejam recursos naturais, tendo em vista que esse conhecimento perpassa pela qualificação e especificação de uso dos recursos. As dimensões dos conflitos dessa categoria, são políticas, sociais e jurídicas, em que a dimensão política é caracterizada pela disputa a respeito da distribuição dos recursos naturais, essa dimensão se dá em decorrência da necessidade da decisão política que cria decretos para autorização do uso do recurso natural e as formas de uso desse recurso seu destino e abrangência.

Quanto à dimensão social desses conflitos, essa é expressa por meio das disputas sobre o acesso aos recursos naturais. As características dessa disputa são vistas nas relações, em que o recurso natural pode se extinguir, caso não mude sua forma de extração. O exemplo de tal situação pode ser visto na troca de técnica artesanal da pesca por pesca industrial, pode ocorrer a extinção do recurso e do saber tradicional e conseqüentemente um problema social que resulte em conflito. A dimensão jurídica desses conflitos é expressa por meio das disputas do controle formal sobre os recursos. A implementação dos grandes projetos como a implantação de hidrelétricas, hidrovias, rodovias, portos, dentre outros grandes projetos com potencial de impactos também implicam em conflitos socioambientais. (LITTLE, 2001; ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010)

Para Little (2001), é importante considerar que se trata de dimensões em que as partes envolvidas possuem direitos sobre o objeto de disputa. Logo, serão necessárias ações jurídicas para a resolução do conflito, tendo em vista que ambas se sentem no direito de decidir. É comum ocorrer conflito entre instituições de governo e até mesmo entre membros de uma comunidade.

Continuando a discorrer sobre as categorias, o autor também considera os eventos que configuram os impactos, que vão desde a “contaminação do meio ambiente, esgotamento dos recursos naturais e degradação dos ecossistemas” até o prejuízo de ordem social, explicitando a desigualdade social. O Brasil possui uma grande biodiversidade, no entanto, o planeta é um ecossistema, as interações tornam tudo muito interdependente, logo as ações humanas, natural, geográfica e biológica se correlacionam (LITTLE, 2001, p. 6).

A última categoria formulada por Paul Little é a do conflito em torno do uso dos conhecimentos ambientais, que diz respeito àqueles conflitos entre grupos sociais quando se observa os riscos de determinadas ações - a exemplo dos transgênicos e usinas nucleares -, os que envolvem o controle formal dos conhecimentos ambientais e em torno dos lugares sagrados.

É de grande importância saber a origem do conhecimento e as motivações para sua divulgação. Em uma mesma comunidade podem surgir diferentes credos que podem gerar conflitos no que diz respeito ao destino de uma dada área considerada sagrada para uns e para outros não.

Os conflitos ambientais territoriais são considerados complexos e evidenciam a diversidade de identidades e diversas culturas em uma mesma localidade. Logo, as formas de apropriação dos recursos naturais serão distintas também. O poder adquirido pelas grandes empresas resulta no modo de interação econômica globalizada. Daí foi só uma questão de tempo para que as regras no mercado fossem ditadas por elas. Surgem os acordos com os Estados que se tornam reféns do poder de barganha das grandes empresas. Estas podem rescindir os contratos a qualquer tempo, caso suas exigências não sejam atendidas. Os terrenos públicos cedidos pelo Estado para instalação dos negócios são um celeiro de conflitos, tendo em vista a subtração dos territórios de populações nativas. A negociação requer conhecimento sobre o que seja conflito e sobre as especificidades do conflito que se busca a resolução. Sendo assim, será preciso realizar a contextualização ambiental, geográfica e histórica das causas do conflito e lançar mão de metodologia científica para empreender sua resolução (LITTLE, 2001)

Paul Little oferece um roteiro metodológico para o estudo dos conflitos socioambientais. Após a contextualização, o autor propõe seguir para a análise dos principais atores sociais e quais seus interesses econômicos e ambientais, quais referenciais simbólicos e identitários e o que é negociável ou não. Qual a participação possível dos poderes políticos e econômico?

O passo seguinte nesse processo, segundo Paul Little, é a identificação e a análise dos agentes naturais envolvidos no conflito. Sejam eles instalados por humanos ou por eventos naturais. Com posse dessas informações, afinal, pode-se realizar uma análise sintética e global do conflito e das relações de poder e seus antagonismos ideológicos, simbólicos existente nos diferentes grupos. Para finalizar é preciso identificar os impactos ambientais possíveis ou os já existentes.

Assim como os conflitos, as formas de intervenção também são diversas: confrontação, repressão, manipulação política, negociação e diálogo. Cada uma com suas respectivas características. A Confrontação pode ser de ordem política, econômica, física ou simbólica. Quando o conflito é da ordem de uma catástrofe, são requeridas ações imediatas. Logo o Estado é considerado o único a tratar de forma adequada esse tipo de conflito e, para isso, a Repressão é usada. Mas cabe uma observação bem responsável, tendo em vista a possibilidade do abuso

de poder comum nesses casos. A Manipulação Política é uma relação política clienteista ou coronelismo. O conflito ocorre em meio à relação de um grupo com pouco poder político ou econômico, e muitas vezes o tratamento para esses casos é adiar, mas não é a melhor opção.

Para a esfera referente às formas de tratamento do conflito, Little (2010) considera a Negociação/Mediação com maior atenção. A manifestação dos atores pode ser obrigatória ou voluntária, considerada a possibilidade de ocorrência nas duas formas. Vale ressaltar que esse meio de tratamento requer alto nível de maturidade dos atores envolvidos, tendo em vistas que há a exposição dos interesses. E, quando for obrigatória pode ser arbitrária, enquanto na voluntária, há oferta de facilitação. A avaliação é que há possibilidade de criação de um espaço de cidadania, mas também pode ser impositiva pelos mais poderosos, quando há assimetria de poder.

Zhouri e Laschefski (2010), de forma relativamente diferente de Paul Little, estabelecem três categorias de conflitos ambientais que são: a) os espaciais, que envolvem as poluições/contaminações e cujo manejo se dá a partir das técnicas modernas; b) os conflitos distributivos, no qual os impactos vêm do modo de produção, circulação e consumo; c) os conflitos territoriais são os que ocorrem entre os grupos, nos diferentes modos de gerenciar sua relação com os recursos naturais.

As formas de tratar o conflito podem se dar por meio do diálogo e da cooperação, que se dá por meio de ações colaborativas com meta de conciliação. Vale ressaltar a possibilidade de ocorrência de dano irreparável, sendo comum, nesses casos, ocorrer a imposição ideológica e pode ocorrer de um grupo se sacrificar mais do que outro em nome da conciliação. Considerando que não existe melhor ou pior meio de tratamento do conflito, cada um deverá buscar o que melhor se adeque ao grupo. Vale ressaltar, que todos os tipos de tratamento têm seus pontos positivos e negativos. O mesmo conflito pode passar por vários tipos de tratamento em busca do melhor desfecho (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010).

Os autores enfatizam as relações entre o conflito ambiental e a justiça social – ou injustiça social – em que sujeitos socialmente vulneráveis são mais expostos a riscos e danos ambientais. Há também diferentes formas de apropriação dos recursos naturais, opondo muitas vezes empresas e comunidades tradicionais, e, no plano subjetivo, diferentes culturas e crenças. O que muitas vezes ocorre no contexto dos conflitos sociais são situações de injustiça ambiental e quem leva os maiores prejuízos, na condição de vida, são os mais vulneráveis socialmente.

No entanto, a vulnerabilidade social não impede esses grupos de participarem dos movimentos sociais que ocorrem no contexto em que vivem. É preciso que o Estado garanta o direito social, mas o que muitas vezes acontece é a promoção de mais insegurança e validação de atos de injustiça, suscitando ainda mais o conflito.

Zhouri e Laschefski (2010), assim como outros (NASCIMENTO, 2001; LITTLE, 2001; VARGAS, 2007), postulam sobre os conflitos ambientais serem parte da história dos grupos sociais. Quanto às análises dos conflitos, os autores apresentam três diferentes óticas que são, como já mencionado, os conflitos como distributivos, em que os conflitos são vistos a partir das desigualdades sociais, no acesso e na utilização dos recursos naturais; os conflitos considerados espaciais, são os que causam impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios, um exemplo são os conflitos referentes a impactos como poluição de rios; e, os territoriais que estão relacionados às disputas entre distintas formas de apropriação de um lugar e seus bens naturais.

Para o trabalho do Gestor Ambiental, além das teorias, há importante ferramentas relacionadas aos conflitos socioambientais. O Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, tem promovido visibilidade às situações dos conflitos ambientais naquele estado, com promoção de informação para que Estado brasileiro e outros atores sociais possam agir respaldado em dados que retratam a realidade de comunidade quilombolas, pescadores, e demais grupos vulneráveis socialmente. Neste estudo foram apresentados dois importantes mapas, o GESTA/UFMG e Mapa dos Conflitos Ambientais Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. (GESTA/UFMG, 2021; FIOCRUZ, 2013).

Os autores citados até aqui, conseguiram apresentar com êxito o contexto social e os mais diversos objetos de disputa comuns no contexto do conflito socioambiental, ressaltando a importância das considerações referentes à complexidade desses no conjunto dos conflitos sociais.

4.3 ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DO CONFLITO SOCIOAMBIENTAL

Este tópico traz as contribuições de Gloria Vargas, em seu estudo “Conflitos sociais e sócio-ambientais: proposta de um marco teórico e metodológico”.

Vargas (2007), aborda as diferentes situações conflitantes que requerem diferentes formas de manejo, denominadas de Gestão, Resolução e Transformação do Conflito. Quando há uma negociação, é comum o uso do termo Gestão de Conflitos.

Vários autores reconhecem que há dificuldades na definição do uso apropriado do termo resolução e transformação de conflitos, assim como mediação é aplicado como sinônimo de negociação e até mesmo é utilizado como técnicas no processo de negociação. No campo da pesquisa científica a padronização é de suma importância, tendo em vista que ao classificar e padronizar os termos se torna mais fácil a compreensão e análise do processo estudado. (VARGAS, 2007). Pode-se inferir que, ao fazer uso de um termo, este serve de parâmetro para a análise do conflito e suas especificidades, tendo em vista, que, cada termo seguirá uma metodologia de descrição. E não deixa de ser uma proposta desafiadora, tendo em vista os vários significados e o baixo número de estudos que abordem sobre a pesquisa e prática dos termos utilizados.

Glória Vargas segue pontuando ser difícil formular uma metodologia que possa dar conta de todas as complexidades em torno do conflito socioambientais. Embora a literatura em língua portuguesa sobre conflito ainda seja pequena, pode-se contar com abordagens sociológica dos conflitos, com predomínio da Ecologia Política e registros de movimentos ambientalistas que ofertam boa compreensão sobre os conflitos socioambientais no país. A partir de análise sociológica foi possível postular algumas categorias para compreender o conflito de forma genérica podendo seguir com especificações para o conflito socioambiental.

Por meio de revisão de bibliografia, como já mencionado, Vargas reconhece três diferentes abordagens, para as quais correspondem três diferentes fundamentos teóricos. Para a Gestão de Conflitos a teoria aplicada é a Teoria Racional ou a Teoria dos Jogos. Para a Resolução de Conflito se utiliza a Teoria das Necessidade Insatisfeitas. Para a Transformação de Conflitos, busca-se a cooperação entre as partes.

As diferentes formas de avaliar o conflito são norteadoras de como será o manejo para empreender uma intervenção:

- a) Para a Gestão de Conflitos, é recomendado que se considere as diferentes percepções no grupo, sejam elas em decorrência dos valores e interesses dos envolvidos. Nessa situação, a teoria de escolha racional ou teoria dos jogos são usadas. O conflito é então entendido como um jogo em que se busca uma soma

zero, e modo que ambas as partes tenham ganhos. A crítica a essa forma de gestão de conflito se dá por se perceber que essa visão trata o conflito como uma possível perda e não dialoga com a possibilidade de gestão de forma construtiva, onde o conflito possa ser um lugar de superação de crise.

- b) Na Resolução de Conflitos, o conflito é entendido como resultado de necessidades insatisfeitas. A resolução gira em torno de satisfazer essas necessidades. Logo a resolução se propõe a erradicar o conflito seguindo o interesse das partes. Os motivadores comuns são o contexto social, político, econômico. Considera avaliar a situação de desigualdade de poder, dominação e vulnerabilidade. A resolução é processual e não coercitiva. O diálogo é um meio para mais informação e o conflito é visto como um problema compartilhado, logo, aponta solução aceita por ambas as partes.
- c) Transformação de Conflitos: nessa forma de manejar o conflito são consideradas as condições e as mudanças estruturais e as condições para relações cooperativas. A base teórica é a Teoria dos Conflitos a partir dos estudos da Sociologia, contrários a lutas violentas e a favor da justiça social. Considera o conflito como originário das estruturas sociais, logo, sua resolução precisa preceder por buscar o reconhecimento das necessidades dos grupos em vulnerabilidade social. Sendo assim, pode-se vislumbrar mudanças capazes de promover justiça social, logo o conflito será transformador.

Após ofertar diferentes estratégias de análise do conflito a autora segue com modelo de interpretação do conflito. Na Resolução e na Transformação, é considerado o contexto do conflito e se busca a desativação das estruturas do conflito, sendo que na Transformação é comum apelar para que haja justiça social e cooperação, a busca de resultados a longo prazo, que requerem participação efetiva.

Vale ressaltar que por sua complexidade os modelos para intervenção não são rígidos e podem se sobrepor. Claro que há tipos de intervenção mais apropriados para um tipo de conflito do que outros. Por exemplo se a perspectiva é de curto prazo a Gestão pode atender. Caso seja de longo prazo, o ideal será a Transformação dos conflitos.

Quanto às estratégias, a autora apresenta as diferenças, como sendo a forma de se aplicar as intervenções mais apropriadas em cada situação, na busca do melhor desfecho. Uma das

estratégias é a Conciliação, nela há uma parte que não interfere na disputa assim assume uma neutralidade que pode ganhar a confiança. A outra é a Negociação. Nesta há o encontro das partes para se chegar a um acordo. Na estratégia de Mediação, se requer um mediador, esse mediador não terá a decisão, mas favorecerá o diálogo.

O estudo chega na especificidade dos Conflitos Socioambientais, estes são cada vez mais frequentes e comuns na América Latina, sendo assim, foi abordado a problemática do estudo, que é a falta de recursos dos Estado para gerir conflitos. Tal situação tem favorecido o surgimento de conflitos e ocorrência comum de relação permeada por assimetria de poder. Tais situações resultam em desafios à gestão, tendo em vista que “os conflitos são um importante sensor das relações sociais que se mobilizam ao redor do acesso e uso dos recursos naturais” (VARGAS, 2007 p. 9), os conflitos possibilitam a promoção de propostas de desenvolvimento social mais efetivo.

Sabe-se que as formas de manejo não são infalíveis, mas é importante saber o tempo certo de aplicar, estabelecendo assim possibilidades para o processo resolutivo.

Os conflitos possuem características distintas que são constituídas a partir da diversidade de temas e lugares possíveis de ocorrência, suas causas também são variadas, até no mesmo grupo há diferentes motivadores para a ocorrência do conflito, a ação de um pode atingir a muitos quando se trata do meio físico natural. Outra característica comum nos conflitos são a relação de desigualdade entre os atores sociais e sua dimensão simbólica pautadas e presentes nas lutas sociais, ideológicas e políticas, com diferentes significados para diferentes perspectivas.

Outra realidade marcante é a desinformação quanto ao manejo do ambiente, sempre ocasionando grandes impactos ao longo da história, contribuindo ainda mais para ocorrência de conflitos cada vez mais complexos. Nessa arena permeada por conflito social, cabe ao poder público zelar pelo interesse social. O Estado tem um papel importante em meio aos atores sociais que formam as partes interessadas no objeto do conflito, esse grupo é formado pelos diversos grupos sociais, governo, instituições, ONGs.

As motivações que impulsionam a ocorrência dos conflitos são as mais diversas, logo, é necessário atentar para pluralidade dos grupos, para que se possa alcançar o máximo de equidade na compreensão de todo contexto. Uma ação considerada importante é ressaltar as

diferenças comuns dos atores envolvidos em conflitos socioambientais, elas estão relacionadas aos níveis de informações dos atores; a assimetria de poder; e seus aspectos culturais.

4.4 GEORG SIMMEL E O CONFLITO

Diferente do que ocorreu na França e na Alemanha, a Sociologia não se preocupou com a definição de um termo, mas cresceu em meio à História e à Filosofia e se estruturou abrindo espaço para questionar a visão positivista da ciência. Por volta do final do século XIX e início do século XX, os pensamentos de filósofos alemães abrem espaço para o surgimento da Sociologia dentre eles pode-se destacar Friedrich Hegel (1770 – 1831) e outro de maior expressividade que influenciou o pensamento no país foi Max Weber (1864-1920), vale ressaltar, por ser de interesse para este trabalho um contemporâneo de Weber, foi Georg Simmel (1858 – 1918) (TOMAZI, 2013).

Nesse período da História, a Alemanha está em meio a guerras franco-prussianas. É também o período em que ocorre sua unificação. Nas negociações entre a burguesia industrial e os grandes latifúndios surgem discussões sobre as condições de trabalho no meio urbano e rural. Pode-se inferir que aquele tenha sido um período favorável para discussão do que estava ocorrendo na sociedade de forma mais minuciosa, tendo em vista que o diálogo já presente nas negociações entre a Alemanha e França estavam tomando o lugar das guerras. Um contemporâneo dessa época, o notável sociólogo Georg Simmel, se destaca por sua contribuição para a Sociologia, sobretudo para os conflitos sociais (TOMAZI, 2013).

Georg Simmel nasceu em Berlim, em 01 de março de 1858, e faleceu em 28 de setembro de 1918, aos 60 anos, em Estrasburgo, em decorrência de um câncer. Considerado grande responsável pelo desenvolvimento intelectual e um dos fundadores da Sociologia alemã. Filho de judeu comerciante, convertido ao cristianismo, com a morte do pai, a herança foi suficiente para se manter nos estudos. Isso pode ter dado a Simmel a independência financeira e intelectual necessária para assumir uma postura livre para seus pensamentos. Na Universidade de Berlim, estudou História e Filosofia, sua tese de doutorado foi sobre Kant. Tonou-se professor de Filosofia e Ética entre 1845 e 1914, e de Sociologia entre 1900 e 1914, na mesma universidade. (TOMAZI, 2013; SALTURI, 2016)

Os autores que escrevem sobre Simmel têm encontrado dificuldades ao tentar denominar uma linha de pensamento para suas ideias. Tal tentativa não será possível, pois

Simmel foi além de um discurso filosófico, sem pretensão de desqualificar o discurso. A busca por compreender a teoria simmeliana precisa ser por meio da compreensão das relações simples que ocorrem na vida cotidiana, das relações sociais. Ele se interessava pela vida moderna. Ele viu a necessidade de lançar um olhar etnográfico, com preocupação para fenômenos microsociais, ou seja, buscar apreender os significados dados pelo grupo e aquele que cada indivíduo dá aos fenômenos sociais (TOMAZI, 2013). É com esses aportes que Simmel rompe com a ideia de unidade na sociedade, mas esse assunto será comentado mais à frente.

As interações sociais podem ser consideradas, na prática, eventos que ocorrem a partir dos interesses individuais, que por sua vez são a base da sociedade, que por sua vez é composta por todas as especificidades do ser humano, considerando os aspectos físico e psíquicos. O autor faz uma diferença entre sociação e sociabilidade, em que para a sociação, trata-se da relação permeada de todas as formas de interação entre indivíduos e/ou entre grupos, enquanto a sociabilidade é aquela que acontece entre iguais. As características do conflito são percebidas por modificar grupos de interesse, unificações e organizações; é visto em uma dinâmica de sociação, pois esta é parte intrínseca na interação humana, e por fazer parte das relações recorrentes na história da humanidade (SIMMEL, 2011, p.1; SALTURI, 2016).

Simmel vivenciou uma época fértil no que diz respeito ao surgimento de várias ciências e disseminação de pensamentos nas mais diversas áreas como: Psicologia, Sociologia, História, Teologia, essa trajetória lhe proporcionou a troca de influências mútuas, esse contexto proporcionou o crescimento e visibilidade ao pensamento simmeliano. O resultado dessa visibilidade, proporcionou diversas participações em congressos e publicações de artigos científicos na época. Seu interesse por diversos temas rendeu crítica por ser pouco disciplinado, mas suas contribuições têm sido reconhecidas por suas características contemporâneas (TOMAZI, 2013).

Sempre interessado nas formas sociais e políticas de constituição da sociedade, mas sem filiação partidária, Simmel produziu muitas obras e dentre elas as mais importantes foram: “Da diferenciação social” (1896); “A filosofia do dinheiro” (1900); “Sociologia” (1908); “Questões fundamentais da Sociologia” (1917)”. Durante sua vida foi influente na sociologia alemã e após sua morte segue sendo grande inspiração para a Escola de Chicago. Na França, influenciou Durkheim e seus colaboradores. Suas obras foram traduzidas para o inglês e francês antes mesmo de serem publicadas na Alemanha. Pode-se inferir que a teoria simmeliana tem influenciado a Sociologia no mundo, e claro, a Sociologia no Brasil (TOMAZI, 2013, p. 38).

A teoria de Simmel pode ser analisada a partir de duas vertentes, a Teoria Sociológica e a Teoria da Cultura, na primeira, a análise segue uma incursão do autor na Sociologia e na segunda, a análise considera como sendo uma aventura o interesse de Simmel pela vida cotidiana. Além do mais vem crescendo sua influência no campo da sociologia nos últimos anos, logo, vale discorrer sobre esse percurso. Sua importância pode ser constatada quando as evidências são de possibilidades de apreensão as relações sociais (SALTURI, 2016).

No Brasil, o interesse pelas obras de Simmel tem crescido, sobretudo na área das Ciências Sociais, com isso também cresce o número de traduções. Os primeiros acessos dos cientistas brasileiros foram ainda em publicações em línguas estrangeiras. Data de 1970 as primeiras traduções. (SAUTURI, 2016)

Com os estudos sociológicos, Simmel deixa de acreditar no progresso e no “dever-ser da sociedade”, seu interesse passa a ser a busca pela compreensão da vida moderna. Com isso inicia a produção sobre a transformação da “ética” para “ciência moral”. A “ética” passou a ser tratada como ciência social e se transformou em “moral”.

Nas perspectivas de Simmel, pode-se inferir que a Sociologia trabalha de forma transdisciplinar, embora o termo seja bem atual, mas atende aos aportes da teoria simmeliana, tendo em vista a busca pela investigação histórica, antropológica, psicológica e estatística. Pois é dessa forma que Simmel considera o estudo sociológico e aponta a “sociedade como sendo o resultado das relações e interações entre os indivíduos” (SIMMEL, 2011, p.4).

Com a publicação do artigo intitulado “Como as formas sociais se mantêm”, de 1897, o autor cria o conceito de “sociação” como sendo “os modos pelos quais os atores sociais se relacionam”. Apenas com a compreensão do que sejam os interesses, os sentimentos nas formas de sociação, é que se pode constituir a ciência social (SALTURI, 2016 p. 4).

Simmel foi influenciado por seu contemporâneo Max Weber (1864-1920), com a teoria social que postula sobre o indivíduo ser o elemento fundamental na constituição da sociedade. Isso acontece a partir das considerações do autor de que a sociedade seja constituída a partir do encontro dos indivíduos, do compartilhamento. Quanto ao tempo da constituição dos grupos sociais, este pode ser permanente ou passageiro.

A unidade nasce a partir dos conflitos das oposições nas ideias. A sociedade só será definida quando apreender sobre suas formas de sociação, seguindo assim a ideia de que a unidade é uma categoria imposta, ela não é inerente as relações sociais. O conflito possui um caráter positivo, tendo em vista que sua ocorrência nas relações humanas são para expressar as

diferenças, sejam de ideias, pensamentos, crenças, se contrapondo a ideais de que a unidade é estabelecida sem nenhuma divergência, mas numa convergência perfeita, muitas vezes disseminada pelas religiões, que propõem uma unidade harmônica entre os indivíduos. As divergências e convergências são intrínsecas e Simmel ressalta a riqueza existente no conflito capaz de proporcionar crescimento e conhecimento e vida ao grupo social (SIMMEL, 2011; SALTURI, 2016; ALCANTARA JÚNIOR, 2005).

Simmel deu especial atenção às estruturas, espaço e sociedade nas relações, para tratar das vivências de reciprocidade. Essas vivências proporcionam as transformações daquilo que, antes era um espaço vazio, se torna um espaço cheio. Logo, as formas de sociação implicam em considerar as condições espaciais, sendo essas formas que permitem suas características e desenvolvimentos. Em suma, as concepções de sociedade continuam sob diversas análises das diversas características do indivíduo que constitui a sociação (SALTURI, 2016). Essa é a “grande Sociologia” nos termos do autor.

Para as concepções sociológicas referentes às constituições psíquicas dos indivíduos, foram consideradas “a pequena Sociologia”, pode-se inferir que a diferença entre “grande” e “pequena” Sociologia, não trazem atribuições de valoração, mas sim estruturais, considerando “grande” o espaço físico onde ocorre a sociação e “pequena” se referindo a análise macrossociológica dos indivíduos. O estudo das “formas” se faz importante, pois será o meio de compreender as ciências naturais, as humanas, a filosofia, a arte e a religião, em suma, pode-se dividir o estudo da Sociologia em duas partes filosóficas que são a teoria do conhecimento das ciências sociais e a metafísica da disciplina (SALTURI, 2016; ALCANTARA JÚNIOR, 2005).

Simmel segue, e dessa vez analisa a reação do indivíduo na vivência em coletividade e seu sentimento de pertencimento ao grupo e as pressões por parte do grupo e suas influências sobre o indivíduo. O interesse por essas vivências torna suas análises ricas, pois segue sua metodologia microssocial de investigação, considerando a história da relação do indivíduo a partir de sua forma e conteúdo, considerando o espaço e os aspectos psíquicos de constituição do indivíduo em seu grupo social (SALTURI, 2016).

Em fragmentos da obra “A metrópoles e a vida mental” o autor faz uma ligação com outro trabalho seu, a “Filosofia do dinheiro”, e segue abordando sobre a dinâmica estabelecida a partir dos aspectos da personalidade de cada um e as possíveis influências externas recebidas pelo indivíduo. As influências enfatizadas pelo autor, referem-se ao estilo de vida construído nas grandes cidades, que incluem por exemplo: a divisão do trabalho, as exigências de

especialidades cada vez maiores. Resultando numa convivência cada vez mais hostil, tendo em vista que os componentes de um grupo social passam a ser uma ameaça. Essas formas de relação vão se conformando e alcança o lugar de naturalidade levando o sujeito a se tornar acrítico de sua realidade (SALTURI, 2016).

A modernização social leva o indivíduo à busca de acomodação, ajuste social. Mas também encontra em duas situações um lugar de sobrevivência emocional, são elas a “atitude blasé e a reserva”, configurando-se em escolhas, considerados por muitos, como vitais diante da enorme oferta de estímulos, competitividade, envolvimento e compartilhamento dessas formas de relação. Enquanto os que têm atitudes blasé, tornam-se indiferentes a essas investidas. Os que optam pela reserva são os que se isolam do contato com outros indivíduos ou grupos. Essas atitudes não são tomadas de forma consciente, elas são construídas a partir das características de cada indivíduo em suas relações sociais. Ambas as atitudes são consideradas perigosas, pois tornam o indivíduo, alheio à sua realidade (SALTURI, 2016).

Simmel tratou de uma questão bem contemporânea em sua obra “O dinheiro na cultura moderna”: a relação estabelecida entre a metrópole e o dinheiro, o capital. A importância dada ao poder proveniente do capital tem reduzido as qualidades e individualidade do sujeito no mundo. A fragmentação das relações sociais, a partir de uma valorização do capital, acima, até mesmo da vida, tem origem nas mudanças sociais que ocorrem ao longo da história. O autor usa o termo “o dinheiro é o deus na modernidade, isso para se referir ao “dinheiro como a potência absoluta” (SALTURI, 2016, p. 15).

As ideias de Georg Simmel são bem importantes para esse trabalho, sobretudo a parte que trata do Conflito Social. Os significados dados aos termos, são de suma importância para compreensão do fenômeno analisado. Vargas (2007) busca uma estruturação de metodologia que possa subsidiar o entendimento desse termo. O conceito de conflito social está associado e correlacionado aos aspectos negativos da vida em sociedade, em grande parte da literatura. No entanto, na teoria simmeliana, são apresentados aportes conceituais para que seja desconstruído tal conceito, e, possa ser analisado a partir de uma perspectiva comum e presente nas relações sociais (ALCANTARA JÚNIOR, 2005).

O significado de conflito na língua portuguesa é luta. Esse é mais um conceito superado por Simmel, em que ao conflito social atribuiu a ideia de reprodução que ocorre na interação e relação social. Vale considerar que o “conflito produza ou modifique grupos de interesse, uniões, organizações, configurando assim, uma forma de sociação” (ALCANTARA JÚNIOR,

2005, p. 8). Quanto ao diálogo com autores sociais consagradas sobre conflitos sociais de Karl Marx e Max Weber, Simmel constrói suas perspectivas sobre o conflito social, tomando uma posição contrária à do senso comum, que tem sido estabelecida ao longo da história. O termo conflito, tem recebido uma conotação negativa. Mas a teoria de Simmel estrutura o conceito, considerando o conflito social inerente à vida em sociedade, ou seja, a reprodução das interações, relações sociais “admite-se que o conflito produza ou modifique grupos de interesse, uniões, organizações [...] é uma forma de sociação” (ALCÂNTARA JÚNIOR, 2005 p. 2).

O entendimento da “forma” e “conteúdo” na sociação, oferta compreensão a respeito do conflito social, tendo em vista que, na teoria simmeliana, o conflito é socialmente importante, o autor o compara a um palco, usa o espaço do tablado para trazer a ideia de igualdade aos seus atores, no palco se tem representatividade de igualdade, pois os atores ficam no mesmo plano. Simmel entende que esse é o estado em que os atores do conflito precisam estar para tratar da situação conflitante. O entendimento dado à situação de conflito se dá a partir do confronto, que por vez, reconhece e promove mudanças nas relações. As mudanças são percebidas no espaço de superação impresso pelas diferenças, essas são inerentes à vida em sociedade (ALCANTARA JÚNIOR, 2005).

Sobre o conflito social, pode-se inferir que há uma grande diferença entre a existência de situações conflitantes e o estudo dos conflitos nas formas sociais, nas mais diversas formas de relação. O que a teoria simmeliana propõe é um estudo desvencilhado dessa conotação negativa para que o conflito possa rumar para uma reconciliação ou para mudanças, tendo em vista que a situação de conflito promove encontro social, passível de produzir resultados, evidenciando a positividade do conflito.

Os pontos convergentes e divergentes do conflito ganham uma visibilidade capaz de produzir resoluções, que fora do contexto conflitante não seriam capazes. Sendo assim, as situações que antes se encontravam estáticas, se tornam dinâmicas, promotoras de mudanças sociais. Logo, ao assumir com responsabilidade os conflitos, tal postura pode proporcionar união e interação sociais, tendo em vista a diversidade de relações existente numa sociedade, sua resolução requer esforço e empenho (ALCANTARA JÚNIOR, 2005; SIMMEL, 2011).

Retomando a ideia de unidade recorrente nas discussões a respeito da construção social, Alcantara Júnior (2005) apresenta a seguinte frase “Toda unanimidade é burra”. A frase de Nelson Rodrigues, corrobora com o olhar positivo para o conflito, e se contrapõe à ideia de unidade quando é imposta a um grupo, caracteriza a imposição de um modelo social,

descartando toda a complexidade existente no grupo. Logo, a ideia de que o conflito é negativo e até mesmo prejudicial, requerer sua desconstrução para que os conflitos sociais sejam enfrentados como parte do processo civilizatório.

Diante do que tem sido exposto, pode-se inferir que conflito na análise simmeliana, não se trata de uma “luta”, como é atribuído ao conceito da palavra, mas de um componente presente nas relações das sociedades. Simmel busca as formas semiótica de entendimento do conflito. Tal análise pode elucidar os componentes do conflito e suas nuances no processo de construção das relações sociais. Considerando que as relações sociais sejam permeadas de interações e nessas interações ocorrem embates que culminam em sociação (ALCANTARA JÚNIOR, 2005).

Os aportes teóricos de Georg Simmel discorrem a respeito do conflito social e as análises do conflito na sociedade moderna; da compreensão do conflito como sociação, e vai além, tem estabelecido necessidade de compreender o conflito socioambiental a partir de um novo olhar, que atenda às concepções positivas atribuídas ao conflito social.

É recorrente no meio científico as concepções negativas atribuídas ao conflito. Alguns pensadores abordam conflito com uma ideia dicotômica. Outra ideia é a de Hobbes - o contrato social requer coerção, uma luta dos contrários. Marx analisa o conflito social como sendo uma luta de classes. Para Durkheim há uma forma imperativa para a ordem social (MACIEL, 2011).

Simmel rompe com a dicotomia atribuída ao conflito por muitos teóricos, sua contribuição parte do princípio de que o conflito faz parte da dinâmica social, sem, contudo, ser um lugar de prejuízos, e sim, um lugar de possibilidades, de visibilidades, de diálogo. As situações divergentes que ocorrem na vivência social configuram lugar de conquista de crescimento como sociedade, tendo em vista seu caráter de busca pela melhora, mesmo que para isso haja perdas ou insatisfação para alguns. As perspectivas da teoria simmeliana para o conflito possuem valor positivo, pois as categorias sociais não são anuladas, mas analisadas, o que permite a convivência das diversas formas de pensar (MACIEL, 2011).

Os aportes teóricos de Simmel para tratar do conflito social não tratam aprioristicamente das condições ou das possíveis condições para o enfrentamento de uma “resolução” do conflito, embora se possa inferir que a resolução seja considerada pelo autor, tendo em vista a proposta de sociação e avanços sociais atribuídos ao conflito. Logo, a busca por técnicas e formas de resolução do conflito faz-se importante quando a teoria simmeliana for considerada. Sendo assim, pode-se considerar que a análise do contexto do conflito, seus atores, o objeto de disputa

abordado por Nascimento (2011) e as abordagens apresentadas em Vargas (2007) podem ser somadas à teoria da sociação ao se empreender a resolução do conflito.

A frase “se você quer paz, se prepare para guerra”, trata-se de uma declaração para tratar das ideias divergentes no contexto conflituoso em aspectos positivos e negativos presentes. Numa perspectiva sociológica, as características negativas e positivas do conflito são relevantes (SIMMEL, 2011). O “conflito social é um dos elementos do processo civilizatório é no conflito que se perde antigas estruturas, mas é também onde se cria novas estruturas sociais” (ALCANTARA JÚNIOR, 2005, p.11). A resolução da disputa não é um fim objetivado pelo autor, mesmo que se considere a vitória em um conflito, a parte que supostamente perdeu, se sentirá fracassada, e sendo assim o conflito não teve seu êxito. Ao contrário, a vivência no contexto conflituoso precisaria ser baseada na troca, na escuta, na busca por igualdade e reconciliação nas relações, de outra forma o conflito precisa ser considerado negativo, pois assim ele será evitado a todo custo e os avanços civilizatórios não ocorrerão (MACIEL, 2011, p. 1).

Embora a história da humanidade seja bem antiga, a história da tomada de consciência do ser humano sobre a necessidade de desenvolver usos sustentáveis desses recursos é bem recente. As contribuições da teoria simmeliana para pensar o conflito socioambiental, pode ser aplicada quando se trata de relação de controle sobre os recursos naturais, se a relação conflitante decorre dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural e se a disputa é referente ao uso dos conhecimentos ambientais.

Sendo a história da relação do ser humano comparada ao ambiente natural, trata-se de uma história recente, vale ressaltar alguns fatos que marcaram essa trajetória. Em 1972 aconteceu a primeira Conferência sobre Meio Ambiente Humano em Estocolmo realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), que marcou o início das discussões sobre o uso responsável dos recursos naturais, o evento registrou a resistência de alguns países em assinar tal acordo. A expressão “desenvolvimento sustentável” foi usada pela primeira vez em 1980, no estudo realizado pela UICN (Union International for Conservation of Nature), mas só se tornou conhecido sete anos depois no Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, o “Relatório Brundtland”, contendo como texto principal o compromisso para que o uso dos recursos não cause devastação ou extinção que prejudique a geração futura (MACIEL, 2011).

A depender do contexto, objeto de disputa, atores sociais envolvidos, a resolução de um conflito pode ser uma tarefa muito difícil. Logo, é necessário que haja ações de tratamento dos

conflitos ao invés de buscar a solução objetivamente, as concepções simbólicas precisam ser consideradas para que o diálogo avance de forma a ofertar visibilidade aos seus atores. (MACIEL, 2011).

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tendo em vista que uma Revisão Sistemática de Literatura requer um rigor metodológico para formulação de conhecimento seguro e de qualidade, a descrição dos resultados faz parte das etapas descritas na metodologia.

Para a consecução dos objetivos deste estudo, as etapas e fases descritas na Introdução foram seguidas. Foram aplicados os princípios de uma Revisão Sistemática de Literatura que são: 1) objetivo; 2) operadores booleanos; 3) áreas abrangentes; 4) critérios de inclusão; 5) critérios de exclusão; 6) critérios de validade metodológica. Esse tópico do estudo tratará dos dois últimos princípios que são o 7) resultados; 8) tratamento de dados (VALLADARES et al., 2014).

A pesquisa foi realizada na plataforma Google Acadêmico, incluindo classificação por relevância em língua portuguesa, com as palavras-chave “conflitos socioambientais” e “conflitos ambientais” em trabalhos que citassem a teoria de Georg Simmel. A busca inicial resultou na identificação de 272 trabalhos. No entanto, conforme os critérios de inclusão – apenas artigos publicados em periódicos científicos –, após varredura, foram selecionados 77 artigos científicos, do conjunto dos 272 trabalhos iniciais.

Após esse processo, foi realizada uma leitura para avaliar se os artigos atendiam aos objetivos do estudo. Nessa etapa, a leitura focalizou: título, palavra-chave e resumo de cada artigo e, muitas vezes, uma leitura transversal do texto como um todo.

Seguimos com a varredura para verificar se havia citação da teoria de Georg Simmel sobre conflito social. A partir da leitura de títulos e resumos, buscou-se também identificar categorias que permitissem agrupamentos dos estudos de caso dos conflitos socioambientais. As categorias referiam-se aos atores envolvidos, lugares e ao(s) objeto(s) centrais da disputa.

A partir dessa análise, de busca mais refinada, foram encontrados alguns trabalhos, que, embora não atendessem inicialmente aos critérios de inclusão, foram mantidos, pois embora

não se configurassem como estudos de caso de conflitos socioambientais, abordavam as contribuições de Georg Simmel para o tema. O resultado foi de 36 artigos considerados válidos para os objetivos deste estudo. A extração dos metadados (títulos, nome dos autores, ano de publicação etc.) foi realizada no Word. Desse modo, foi possível organizar as referências bibliográficas com maior segurança e atualização sincronizada com o processador de texto.

As seguintes categorias foram distribuídas em grupos: Grupo 1 refere-se ao que está em disputa; Grupo 2 – Atores principais envolvidos; Grupo 3 – Contexto geográfico. Para o objeto em disputa foram encontradas categorias referentes a: pesca, uso do solo, turismo, implementação de Unidade de Conservação (UCs), uso dos recursos hídricos, grandes projetos (como hidrelétricas, mineração e fábricas, a monocultura de eucalipto). O Quadro 3 contém as categorias identificadas e a quantidade de artigos para cada uma delas.

Quadro 3. Categorias para agrupamentos dos estudos de caso identificados

GRUPOS	CRITÉRIO	CATEGORIAS	QT.	
1º grupo	O que está de disputa			
	33 artigos	Pesca	7	
		Uso do solo	9	
		Turismo	5	
		Implementação de UC	3	
		Monocultura de eucalipto	3	
		Hidrelétricas/mega projetos, Recursos hídricos, mineração, fabricas, divergência intragrupo, *Cemitérios	1 de cada = 6	
2º grupo	Atores sociais			
	33 artigos	População local (entre si e os demais atores)	30	
		Sociedade e poder público.	1	
		Assentados (e/ou grandes produtores)	1	
		Instituições do governo	1	
3º grupo	Contexto geográfico			
	33 artigos	Amazonia	Rural	5
		Demais Estados	Urbano	9
			Rural	18
			Litoral	1

Fonte: a autora.

Quanto aos atores envolvidos nos conflitos, os mais recorrentes são as populações locais, empresas (indústrias, mineradoras), o Governo Federal e organizações da sociedade, representativas de grupos sociais diversos. Vale ressaltar a definição de Nascimento (2001, p. 7) para atores sociais “podem ser indivíduos, grupos ou organizações de identidade própria, reconhecidos por outros, com capacidade de modificar seu ambiente de atuação”.

A terceira categoria refere-se ao contexto geográfico, observando se os eventos ocorriam no meio rural ou urbano. Outras três subcategorias também foram adotadas Amazônia, demais estados brasileiros e litoral. No conjunto, há uma maior incidência de conflitos no meio rural, evidenciando a necessidade de oferta de visibilidade as comunidades rurais no Brasil. Seguindo nos estados como o Pará, na Amazônia, seguido dos estados do Nordeste, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Foi observado que nos estados do Sul do país há uma maior frequência de conflitos urbanos.

Os textos que não constam no quadro 3, como é o caso do estudo sobre “As determinações epistemológicas da justiça ambiental no âmbito da complexidade dos valores do meio ambiente” de Silva *et al.*, (2019), deve-se ao fato de não se tratar de um conflito específico, mas de uma situação de vulnerabilidade socioambiental comum no campo dos conflitos. Dada a importância desses estudos para compreender a influência da teoria de Georg Simmel sobre pesquisadores brasileiros no estudo de conflitos socioambientais, esses trabalhos foram selecionados para análise. Os autores dialogam com Simmel na perspectiva de reconhecer o conflito como uma forma de sociabilidade e assim oportuniza o debate social.

Fazem parte dos textos de que não tratam de um caso específico de conflito, são ensaios teóricos, os de Rodrigues *et al.*, (2014) e Vargas (2007). A exemplo do texto de Pereira *et al.*, (2010), “Luta em torno do Parque Estadual Cristalino (MT): qual a natureza do conflito?”, que embora não cite Simmel, foi incluído nos dados da pesquisa, pois um de seus autores, Elimar Nascimento, se revelou um dos maiores propagadores da teoria simmeliana no campo da sociologia brasileira.

Para a análise dos resultados foram considerados estudos que apresentam a teoria simmeliana como principal fundamento para análise de conflitos, mas também aqueles que fazem simples citação de Georg Simmel, sem aprofundamento. Foram incluídos também os trabalhos em que se fizeram uso de técnicas de resolução de conflitos, convergentes com a teoria simmeliana.

Para descrição dos resultados, a análise acompanhou as primeiras categorias, relativas ao objeto dos conflitos.

5.1 PESCA

Na categoria em que o objeto do conflito é a pesca constam sete (7) casos, desses, cinco (5) ocorreram no meio rural, um deles na Amazônia, e os outros dois no contexto urbano. O grupo de atores sociais é composto por membros da comunidade, em conflito entre eles. Quanto aos outros dois textos, o conflito ocorreu em meio urbano. Vale ressaltar que a teoria de Simmel teve destaque no estudo “Conflito social: o caso da pesca de marrecas na Reserva Extrativista Marinha De Tracuateua (PA)” (RODRIGUES, 2018).

5.2 USO DO SOLO

A categoria em que o objeto do conflito é o uso do solo esteve presente em nove (9) estudos.

No estudo “Populações tradicionais: identidades, meio ambiente e conflitos fundiários”, apresentando aspectos gerais no Brasil, no que diz respeito ao uso, concessão e constituição de identidade dos respectivos grupos. Esse texto foi incorporado ao material de estudo por se tratar de um estudo teórico sobre os conflitos no território brasileiro. Embora o texto não atenda todos os critérios do estudo, faz referência à teoria da socialização de Simmel. Logo, configura uma contribuição para o presente estudo. O objeto de disputa considerado “uso do solo”, seus atores “populações tradicionais” que ocorrem em território brasileiro. A contribuição de Simmel ocorre para tratar da importância da coesão do grupo (DE ANDRADE NETO *apud* SIMMEL, 2015, p. 9).

situações de conflito engendram um fortalecimento da coesão dos grupos, o que pode ser traduzido aqui pela afirmação e publicização das identidades coletivas das *populações tradicionais*, as quais tendem a se fortalecer em contextos de conflito, garantindo certo nível de coesão para fins de enfrentamento de oponentes

O autor enfatiza o papel do Estado em situações que envolvem conflito socioambiental em que seus atores são população tradicional, visto que o Estado

“concentra em si tanto o poder simbólico necessário para consagrar socialmente as categorias e representações sociais dominantes, como o poder econômico e o poder político requeridos para atender aos interesses materiais e de poder dos grupos sociais e dos indivíduos, permitindo por sua intermediação [...]” (DE ANDRADE NETO, 2015, p. 10).

Pode-se inferir que, embora não haja uma descrição tão direta do papel do Estado nas intermediações dos conflitos, a definição acima, pode ser ampliada para várias situações de

conflitos socioambientais no país (DE ANDRADE NETO, 2015; MOREIRA, 2017; PEREIRA, *et al.*, 2016; RAPOZO, *et al.*, 2020).

Nos demais textos em que o objeto de disputa é uso do solo, e que os atores são assentados e grandes produtores, comunidade e poder público ou grandes latifúndios ou grandes empresários, o espaço geográfico são áreas rurais. Em alguns, a teoria de Simmel subsidiou o conflito, em outros a teoria é mencionada no contexto analisado, porém, sem grande profundidade, apenas para acionar a noção do conflito como forma de sociação (LACERDA, 2019; MOREIRA, 2017; PEREIRA, *et al.*, 2016; SOUZA FILHO, 2015).

Os demais estudos da categoria uso do solo tiveram representação dos mais variados grupos de atores e contexto geográfico. Para representantes de atores sociais com interesses distintos e em meio rural e urbano, a teoria simmeliana não foi usada na mediação do conflito, mas estabelece diálogo (OLIVEIRA, 2015; PEREIRA, *et al.*, 2010; RAPOZO, *et al.*, 2020; ROCHA *et al.*, 2020).

5.3 TURISMO

Na categoria turismo, os grupos de atores sociais foi composto pela população local e empresa ou indústria. O contexto geográfico nesses dois casos foram o litoral Nordeste e a Serra de São José – MG, no meio urbano, respectivamente. Seus pressupostos dialogam com a teoria da sociação de Simmel, são aqueles que realiza uma análise microssociológica dos indivíduos. Tendo em vista que a base teórica do estudo busca uma descrição complexa da realidade e pela oferta de visibilidade dos atores envolvidos, é importante considerar a perspectiva sociológica pois as características negativas e positivas do conflito são relevantes (SIMMEL, 2011; DA SILVEIRA JUNIOR, 2020). Para Andrade (2003, p. 17) o “projeto de pesquisa sobre conflitos socioambientais que valoriza a visão dos atores e suas histórias na construção de suas estratégias e, portanto, as bases para a construção da sustentabilidade”. Reconhece, assim, a importância do cuidado com a comunidade por parte dos responsáveis pelas empresas que adentram em meio a comunidade e pelo poder público, tais ações configuram sociação. Afinal, segundo a teoria simmeliana, que busca analisar as formas semiótica de entendimento do grupo, conduzindo assim a elucidação dos componentes do conflito e suas nuances no processo de construção das relações sociais (ALCÂNTARA JÚNIOR, 2005).

5.4 IMPLEMENTAÇÃO DE UCs

Com mais três estudos na categoria em que o objeto em disputa envolve turismo, área de lazer e implementação de UCs, seus atores são a sociedade local e o poder público. Ambos ocorrem em meio rural e urbano. A teoria da sociação é reconhecida por enfatizar a sociabilidade nos contextos conflitivos (MEDEIROS et al., 2010; MARTINS 2011; MUNARI et al., 2018).

As análises referentes ao objeto de disputa resultaram em implementações de UC (Unidade de Conservação) de proteção integral ou RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável), totalizando três casos.

No texto “A ação coletiva na cogestão dos espaços territoriais e recursos naturais de uso coletivo na Reserva Extrativista do rio Cajari”, os atores são instituições comunitárias e governamentais. O conflito ocorreu no rio Cajari, na região sul do estado do Amapá, área rural. O autor ressalta a importância do reconhecimento da socialização como um caminho para a coesão, e como a possibilidade de aprendizado e promoção de consciência crítica e autônoma ante as relações sociais. Reconhece a importância da descrição dos aspectos dos atores sociais, no entanto, não realiza a descrição de forma simétrica. As relações de divergências e convergências são reconhecidas pelos autores como características de conflitos dessa magnitude. Simmel manifestava interesse por vivências, fazendo com que suas análises fossem ricas, pois seguia a metodologia microssocial de investigação considerando a história da relação do indivíduo a partir de sua forma e conteúdo, considerando o espaço e os aspectos psíquicos de constituição do indivíduo em seu grupo social (SALTURI, 2016).

Nesse caso, foi analisado a evolução do conflito e adotado como abordagem resolutive do conflito também a teoria da ação coletiva. Para seguir com tentativas de formação de consensos para a desescalada do conflito, no entanto, não houve uma formação de consenso, tendo em vista a insegurança por parte da comunidade em suas lideranças. Os limites apontados pelo autor, em relação à “ação coletiva é que, além de consentimentos, de cooperação e de crenças, ela necessita também de oportunidades materiais e institucionais” (COSTA, 2015, p.8).

Por fim, pode se inferir que houve aplicação da teoria de Simmel, tendo em vista o reconhecimento da importância da sociação na análise do conflito. Outros estudos com a mesma

categoria e grupo de atores sociais semelhantes, com diferença apenas no local em que ocorre o conflito reconhecem a teoria simmeliana do conflito. “Considera-se o conflito como meio para atenuar as divergências, sendo fator de coesão social e não de distúrbio” (COSTA, 2015, p.8).

5.5 MONOCULTURA DE EUCALIPTO

Para o contexto conflituoso em que o objeto em disputa é a monocultura de eucalipto, compartilha com o objeto uso do solo em meio rural, tendo em vista que o solo é onde ocorre as atividades realizadas pelos envolvidos no conflito. São três os estudos para essa categoria e seus atores são: comunidade de produtores rurais e uma empresa florestal multinacional no norte de Minas Gerais - MG; comunidades quilombolas, indígenas e indústria de papel no Norte do Espírito Santo e no Sul da Bahia; comunidades e empresas no norte de Minas Gerais (ASSAD, et al., 2011; BARBOSA, 2019; RIBEIRO DE SOUZA et al., 2020).

Segue descrição do resultado da análise de dois desses estudos. No texto “Vantagens e limites da metodologia de facilitação de conflitos socioambientais: o caso de Canabrava (MG)”, dentro das categorias analisadas seu objeto de disputa foi a monocultura de eucalipto, os atores sociais, comunidade de produtores rurais e e uma empresa florestal multinacional, o local do conflito é o Norte de Minas Gerais. O estudo evidenciou a melhor estruturação no que diz respeito à citação da teoria de Simmel, os envolvidos no conflito foram analisados como atores sociais e tiveram seus interesses descritos de forma simétrica. As relações e suas interações, os pontos divergentes e convergentes, entre os envolvidos receberam análise. Os pontos convergentes e divergentes do conflito ganham uma visibilidade capaz de produzir resoluções, que, fora do contexto conflitante não seria capaz. Quanto à interação que ocorreu no contexto, possibilita assumir com responsabilidade os conflitos, tal postura pode proporcionar união e interação sociais, tendo em vista a diversidade de relações existente numa sociedade, para uma resolução se requer esforço e empenho (ASSAD, et al., 2011; ALCANTARA JÚNIOR, 2005; SIMMEL, 2011). Foi evidenciado a descrição e análise da evolução do conflito. Os ganhos e as perdas das partes envolvidas foram apontados.

O estudo adota metodologia da facilitação. Para essa metodologia o que caracteriza os limites são as dificuldades específicas em situações com uma grande assimetria de poder ou

quando aconteceram danos irreparáveis a um ou mais dos grupos. As vantagens são a possibilidade das boas condições para a gestão de conflito, sobretudo para evitar novas escaladas de violência, lugar de escuta; a valorização do diálogo, formulação de propostas e redução de espaço de confronto. Para o caso analisado se chegou a um consenso que resultou na desescalada do conflito, isso ocorre quando se chega a um acordo por parte dos atores sociais envolvidos. Diante do exposto e a aplicação dos conceitos da teoria de Simmel, pode-se inferir que obteve lugar e diálogo em todo processo de resolução (ASSAD, et al., 2011).

No estudo de Barbosa *et al.*, (2019, p. 9), o caso é apresentado de forma detalhada, as especificidades dos envolvidos e as situações conflitantes. No entanto, não apresenta uma estratégia de resolução do conflito, embora reconheça a importância das articulações e do envolvimento do poder público no enfrentamento dos conflitos sociais. Ressalta “A solução desses conflitos só será possível com o apoio do poder público e com a mobilização política dessas comunidades”.

Embora a teoria de Simmel, não trate objetivamente de uma resolução, mas de uma construção social, pode-se observar, em casos como “Expansão da monocultura de eucalipto das indústrias de papel e celulose: uma arena de conflitos ambientais”, que requer articulação política e social, senão as comunidades sofrerão danos irreparáveis, tendo em vista que os benefícios adquiridos com crescimento econômico não podem justificar as perdas sociais decorrente da exploração dos recursos naturais e a necessidade de medidas radicais como a desapropriação de terras.

Ainda que a teoria de Simmel reconheça a possibilidade de negociação, ela analisa e reconhece que o conflito é uma característica da sociedade. Ele acontece tanto no encontro entre diferença de poder, como na própria comunidade. Pode-se caracterizar um limite para teoria do conflito o fato do caso descrito, não iluminar as diferenças de poder, logo, em casos semelhantes pode ser complementada com a teoria da justiça social (BARBOSA, 2019).

5.6 DEMAIS OBJETO DE DISPUTA

Os resultados que seguem são de um estudo para cada objeto em disputa. Que são referentes a megaprojetos, recursos hídricos, mineração, fabricas, divergência intragrupo e cemitérios. No caso de “Conflitos e arenas decisórias de megaprojetos de infraestrutura: uma

discussão do Porto de São Sebastião – São Paulo/Brasil” o objeto de disputa do conflito são megaprojetos caracterizados pela expansão do Porto de São Sebastião – SP. Os grupos de atores são formados por pescadores, ambientalistas, empresários, poder público. O contexto em que ocorreu o conflito foi São Sebastião, São Paulo, em meio urbano. Apresenta as seguintes características analíticas, as teorias consideradas nesse estudo, incluindo a teoria simmeliana de sociação do conflito, tem maior aproximação com a “estratégia de ação *conflict transformation*”. E se afasta de “estratégias de ação *conflict resolution*”, tendo em vista seu caráter objetivo de eliminação do conflito. Para o autor a resolução de conflito pode contribuir com a suspensão de possibilidades de coesão social. “O conflito é algo positivo por levar em consideração a existência do outro”. (DA SILVEIRA FEITAL, et al., 2019 pp. 9, 10)

Quando o objeto foi recursos hídricos, os atores sociais foram formados por grupos sociais e o local onde ocorreu o conflito foi Porto Alegre – RS, em área urbano. Os autores fazem referência à teoria de Simmel para lançar luz sobre a situação conflitante. Trata-se de um estudo analítico e não com proposta de mediação. Enfatizaram que o “conflito, neste caso, não significa confronto efetivo, os conflitos de uso expressam a dimensão conflitiva” (DEVOS, et al., 2010 pp. 2, 3).

No estudo de Wanderley (2012), o objeto em conflito foi a mineração. Seus atores eram a comunidade e mineradoras. O conflito ocorreu na Amazônia rural. Embora a teoria do conflito não tenha sido usada para descrever o caso, Simmel é citado e sua produção corrobora com a teoria, tendo em vista a importância da visibilidade dos atores sociais no contexto do conflito. Para Wanderley (2012, p. 23):

Nem mesmo os isolamentos físicos, econômico ou de acesso aos meios de comunicação deixaram que o conflito ficasse restrito ao interior da floresta Amazônica. A rede de internet foi o meio para divulgar em múltiplas escalas as contestações e as situações conflituosas.

No caso em que o objeto em conflito se refere a fábricas, os atores sociais foram população e indústria e ocorreu em Aracaju, Sergipe, urbano. Neste caso, vale ressaltar as perdas e ganhos, tendo em vista que seus aspectos corroboram com a teoria do conflito de Simmel. Pode-se considerar perdas os recursos naturais e os prejuízos à saúde humana devido à exploração, degradação e poluição por parte das atividades da fábrica de cimentos. Foram avaliados como ganhos, o resultado a partir do empenho e envolvimento social para resolução de conflito, que obteve sucesso em suas empreitadas, com a união dos esforços da comunidade,

representante social e poder público. Uma definição de Oliveira *et al.*, (2012, p. 7 *apud* NASCIMENTO, 2001, p. 94).

parte da definição de George Simmel para conceituar conflitos. Para ele os conflitos, [...] são meios pelos quais os atores sociais dirimem suas divergências, interesses antagônicos ou pontos de vista conflitantes, possibilitando que a sociedade alcance uma certa unidade. Os conflitos são fatores de coesão social, e não de distúrbio.

Para objeto de disputa “divergência intragrupo”, as divergências foram referentes às informações, os atores sociais eram o Governo Federal no conjunto e o INEP. O contexto em que ocorreu foi na Amazônia, no meio rural. O estudo trata de um ensaio teórico, a teoria é citada, mas não fundamenta o estudo (DA SILVA, 2020).

Para o objeto classificado como cemitérios, os atores sociais foram comunidades e indústrias. Ocorreu em Arraias, Tocantins, no meio rural. Vale ressaltar a metodologia adotada: história oral temática, que possui as características que tornam os envolvidos no conflito visíveis, logo, corrobora com a teoria do conflito de Simmel.

Esse trabalho segue um método capaz de instrumentalizar a descrição do conflito e oferta de mediação com a presença dos arqueólogos no local e o trabalho desenvolvido tanto técnico, quanto mediador do conflito. A postura ética dos profissionais ofertou aos atores segurança. O trabalho corrobora com a ideia de que, o uso de uma metodologia pode ofertar melhor clareza nas aplicações e nas limitações da sociação no contexto do conflito (DE ABREU *et al.*, 2012).

As minhas observações a respeito da teoria simmeliana, quando é referenciada para subsidiar a resolução do conflito, pode-se observar características importantes a serem tratadas no contexto do conflito, a começar pelo pré-requisito importante que é a descrição simétrica referente aos interesses dos atores sociais, uma boa descrição do objeto de disputa. A ênfase na teoria oferece um espaço para melhor tratamento do contexto conflitante, quando se trata de uma forma de avaliar o conflito. Sem dúvida, a visibilidade e o lugar de fala ofertado aos envolvidos no conflito, a abertura para uso de várias ferramentas de manejo que a teoria oferece, talvez seja o aspecto mais relevante tendo em vista que se trate de uma linguagem genérica, mas apropriada para um bom manejo do conflito.

Na busca por uma forma de avaliar o conflito, a resolução de conflito em Vargas (2007) se aproxima da teoria de Georg Simmel por ser a resolução processual e não coercitiva, pela característica atribuída ao diálogo como sendo um meio para mais informação e o conflito é visto como um problema compartilhado, logo, aponta solução em que ambas as partes aceitam.

Estudos como os que compuseram os dados desta pesquisa, inclusive a base teórica de Simmel, pode ofertar um lugar de desconstrução para ideias negativas e de construção de propostas para os conflitos com mais possibilidades de avanço social.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando a perspectiva do conflito é negativa, há uma tendência de afastamento por parte daqueles que precisam enfrentar a situação conflitante, sendo esta inerente às relações sociais. A desconstrução desse conceito negativo pode levar à busca por estratégias de enfrentamento, sabendo de antemão as possibilidades que uma situação de conflito tem a ofertar aos seus atores sociais. Cabe assim o envolvimento dos mais diversos setores da sociedade, sejam de ordem social como um todo ou em seus grupos, seja de ordem política e os de ordem jurídica, o enfrentamento passa a ser com responsabilidade, rumando para uma construção positiva diante dos encontros produzidos pelos conflitos.

A compreensão dos conflitos sociais leva à compreensão do grupo social, seus anseios, suas crenças, suas estruturas. Logo, recusar o enfrentamento do conflito, de certa forma significa recusar conhecer aspectos importantes da sociedade. Tal pressuposto justifica um olhar positivo para o conflito. Tratar o conflito como positivo, não quer dizer que os desgastes e as perdas ocasionadas em uma situação conflitante sejam boas, mas tratá-lo como negativo leva a possibilidade de mais perdas ainda, principalmente as perdas dos ganhos proporcionados pela experiência do encontro da visibilidade, da escuta, da fala, da exposição do que seja uma construção social no que melhor representa as vidas.

A compreensão do conflito social de Simmel pode se estender ao campo do conflito socioambiental, pois lança luz sobre aspectos sociais importantes como a visibilidade dos atores envolvidos no conflito. Para este estudo, o resultado da análise dos 33 artigos, que compõem os dados, indica que 30 correspondem a conflitos envolvendo comunidades, na categoria “atores sociais”. Para a categoria “local do conflito” o resultado foi de 23 para a área rural, retratando um predomínio de grupos em vulnerabilidade social implicados nesses conflitos,

devido à sua condição de pobreza. A visibilidade ofertada pela situação de conflito é sem dúvida positiva.

No que diz respeito a limites da teoria, pode-se inferir que há uma falta de conteúdos que deem suporte para uma análise do conflito envolvendo atores em condições de vulnerabilidade social. O que pode ser feito em casos assim é buscar ferramentas que possam subsidiar a análise a partir da Ecologia Política e do Movimento de Justiça Ambiental.

Qual, afinal, a aplicação de um estudo sobre conflito socioambiental na prática de um Gestor Ambiental? O ambiente e seus elementos existem há bilhões de anos e, há milhares de anos, as sociedades têm sido um conjunto importante nesse ambiente. A sociação caracteriza os “modos pelos quais os atores sociais se relacionam” (SAUTURI, 2016, p. 4). Os conflitos são uma das formas de sociação, portanto, conhecer os conflitos sociais, certamente dará ao Gestor Ambiental conhecimento que o assegure para melhores decisões em seus modos de gerir.

O Gestor Ambiental é peça importante na produção e aplicação do conhecimento a respeito do ambiente e a sociedade é parte ativa do conjunto que forma os ecossistemas. Se o rumo é a produção sustentável, isso implicará em mudanças e essas estarão associadas a conflitos, que precisarão ser resolvidos.

7. REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA JÚNIOR, José Odval. 2005. Georg Simmel e o conflito social. *Revista Pós Ciências Sociais*. 2005, Vol. 2.

ALENCAR, Edna Ferreira, DE SOUSA, Isabel Soares e GONÇALVES, Ana Claudia Torres. 2014. Modos de Interação com o Ambiente e Estratégias de Subsistência dos Moradores da Várzea do Rio Japurá (AM). *Revista Fragmentos de Cultura-Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas*. 2014, Vol. 24, pp. 303-317.

ANDRADE, José Célio Silveira et al. 2003. Conflitos e riscos socioambientais: análise de relação entre o complexo Costa do Sauípe e atores locais. *Revista de Administração Pública*. 2003, Vol. 37, pp. 459-476.

ASSAD, Luís Tadeu, DO NASCIMENTO, Elimar Pinheiro e LITRE, Gabriela. 2011. Vantagens e limites da metodologia de facilitação de conflitos socioambientais: o caso de Canabrava (MG). *Sociedade e Cultura*. 2011, Vol. 14.

BARBOSA, Rodney Alves et al. 2019. EXPANSÃO DA MONOCULTURA DE EUCALIPTO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE: UMA ARENA DE CONFLITOS AMBIENTAIS. *Polêmica*,. 2019, Vol. 19, pp. 69-90.

COSTA, José Newton. 2015. A AÇÃO COLETIVA NA COGESTÃO DOS ESPAÇOS TERRITORIAIS E RECURSOS NATURAIS DE USO COLETIVO NA RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAJARI. *PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP*,. 2015, Vol. 8, pp. 75-92.

DA SILVA, Delmo Mattos et al. 2019. As determinações epistemológicas da Justiça ambiental no Âmbito da complexidade dos valores do Meio Ambiente. *REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*,. 2019, Vol. 36, pp. 391-408.

DA SILVA, José Gustavo Santos et al. 2020. CONFLITO SOCIOAMBIENTAL AMAZÔNICO: GOVERNO FEDERAL BRASILEIRO versus INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). *Caderno Prudentino de Geografia*,. 2020, Vol. 4, pp. 62-82.

DA SILVEIRA FEITAL, Marcela, BRONDÍZIO, Eduardo Sonnewend e DA COSTA FERREIRA, Lúcia. 2019. Conflitos e arenas decisórias de megaprojetos de infraestrutura: uma discussão do Porto de São Sebastião–São Paulo/Brasil. *Copyright© 2019 by Departamento de Sociologia da UnB*. 2019, Vol. 34, p. 455.

DA SILVEIRA JUNIOR, Wanderley Jorge et al. 2020. CONFLITOS ENTRE USOS E PROTEÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA SERRA DE SÃO JOSÉ, MINAS GERAIS. *Geo UERJ*,. 2020.

DAHRENDORF, Ralf. 1957. *Classes Sociais e Conflito de Classes na Sociedade Industrial*. 1957.

DE ABREU, Rafael et al. 2012. Ossos do Ofício: cemitérios, licenciamento ambiental e prática arqueológica em Arraias, Tocantins. *Revista Habitus-Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia*,. 2012, Vol. 10, pp. 215-240.

DE ANDRADE NETO, João Augusto. 2015. POPULAÇÕES TRADICIONAIS: IDENTIDADES, MEIO AMBIENTE E CONFLITOS FUNDIÁRIOS. *Novos Rumos Sociológicos*,. 2015, Vol. 3, pp. 261-278,.

DEVOS, Rafael Victorino, SOARES, Ana Paula Marcante e DA ROCHA, Ana Luiza Carvalho. 2010. Habitantes do Arroio: memória ambiental das águas urbanas. *Desenvolvimento e Meio ambiente*. 2010, Vol. 22.

DEVOS, Rafael Victorino. 2016. Patrimônio Ambiental? Para além da oposição natural/cultural nas paisagens litorâneas. *Revista Eletrônica Ventilando Acervos*, 2016, Vol. 4, pp. 131-148.

FALCÃO, Hully Guedes. 2014. " O mar não é livre, tem apartamentos de ferro": uma análise do conflito entre a comunidade de pescadores de Atafona e empresas petrolíferas e portuárias do Norte do Estado do Rio de Janeiro. *Revista Ensaios*. 2014, Vol. 7, pp. 240-257.

FIOCRUZ. 2013. Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o mapa de conflitos. [Online] EPSJV/FIOCRUZ, 2013. [Citado em: 28 de 08 de 2021.] <https://www.epsjv.fiocruz.br/injustica-ambiental-e-saude-no-brasil-o-mapa-de-conflitos>.

GESTA/UFGM. 2021. GESTA UFGM OBSERVATÓRIO DE CONFLITOS AMBIENTAIS. [Online] 2021. [Citado em: 28 de 08 de 2021.] <https://gestaprod.lcc.ufmg.br/>.

LACERDA, Renata Barbosa. 2019. BRIGAR JUNTO CONTRA O GOVERNO: ALIANÇAS E DISPUTAS NA IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 2019, Vol. 34.

LITTLE, Paul E. 2001. Os Conflitos Socioambientais: um campo de estudo e de ação política. [A. do livro] Marcel BURSZLYN. *A Difícil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro : Garamond, 2001, pp. 107-122.

MACIEL, Marcela Albuquerque. 2011. Conflitos sociambientais: reflexão à luz de Georg Simmel. 2011.

MARTINS, Ana Lucia Lucas. 2011. Lazer e área protegida: conflitos na busca de "emoções agradáveis". *Ambiente & Sociedade*. 2011, Vol. 14, pp. 51-67.

MEDEIROS, Márcio e NASCIMENTO, Elimar. 2010. Turismo, unidade de conservação e conflito em Ilha Grande (Angra dos Reis, RJ): o caso da comunidade da Vila do Aventureiro. *Caderno Virtual de Turismo*. 2010, Vol. 10, pp. 46-60.

MOREIRA, Emilia de Rodat Fernandes et al. 2017. A LUTA POR ÁGUA NO ESTADO DA PARAÍBA: CONTRADIÇÕES E CONFLITOS/The struggle for water in the state of Paraíba: contradictions and conflicts. *REVISTA NERA*. 2017, Vol. 34, pp. 61-81.

MUNARI, Amanda Bellettini, DE ASSUNÇÃO, Viviane Kraieski e DE MENEZES, Carlyle Torres Bezerra. 2018. Problemas socioambientais decorrentes da urbanização e turismo: estudo de caso da Lagoa das Capivaras, Garopaba (SC), Brasil. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*. 2018, Vol. 44.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. 2001. Os Conflitos na Sociedade Moderna: uma introdução conceitual. [A. do livro] Marcel BURSZLYN. *A Difícil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro : Garamond, 2001, pp. 85-105.

OLIVEIRA, Alyne Maria Souza et al. 2015. Conflitos socioambientais no assentamento rural Santana Nossa Esperança, Teresina-PI. *CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária*. 2015, Vol. 10.

OLIVEIRA, Valéria Maria Santana e PARDO, Maria Benedita Lima. 2012. Fábrica de cimento Portland: impactos ambientais e gestão de conflitos ambientalistas no bairro América (1975-1984). *Scientia Plena*. 2012, Vol. 3.

PARENTE, Izabel Cavalcanti Ibiapina e BURSZTYN, Marcel. 2013. Conflitos em Unidades de Conservação na Amazônia: o caso do Parque Estadual Monte Alegre-Pará. *Novos Cadernos NAEA*. 2013, Vol. 15.

PEREIRA, Cristiane Leite e DO NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. 2010. Luta em torno do Parque Estadual Cristalino (MT): qual a natureza do conflito? *Revista de Ciências Sociais*. 2010, Vol. 41, pp. 140-154.

PEREIRA, José Carlos Matos e LEITE, Márcia da Silva Pereira. 2016. A “fala do desenvolvimento” em Belterra e a transformação do lugar em dois contextos de modernização. *Novos Cadernos NAEA*. 2016, Vol. 14.

PINTO, Sandolene do Socorro Ramos e SCHMITZ, Heribert. 2017. Mobilização e conflito no processo de criação de uma unidade de conservação no Pará. *Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas*. 2017, Vol. 37, pp. 68-82.

RAMOS, Altina, FARIA, Paulo M. e FARIA, Ádila. 2014. Revisão sistemática de literatura: contributo para a inovação na investigação em Ciências da Educação . *Revista Diálogo Educacional*. 2014, Vol. v. 14, pp. 17-36.

RAPOZO, Pedro e SILVA, Manuel Carlos. 2020. Fronteiras da Re-existência e Resistência: As cartografias dos conflitos socioambientais na tríplice fronteira amazônica, Colômbia e Peru. *Configurações. Revista de sociologia*. 2020, pp. 59-87.

REIMANN, Marc, DOERNER, Karl e HARTL, Richard F. D-ants. 2004. Savings based ants divide and conquer the vehicle routing problem. *Computers & Operations Research*. 2004, Vol. v. 31, pp. 563-591.

RIBEIRO DE SOUZA, Jonielson e SAUER, Sérgio. 2020. Antagonismo e reciprocidade na (re) afirmação identitária dos geraizeiros: luta por território e água no norte de Minas Gerais. *Estudos Sociedade e Agricultura*. 2020, Vol. 28.

ROCHA RODRIGUES, Monique e SCHMITZ, Heribert. 2017. CONFLITO SOCIAL: O CASO DA " PESCA DE MARRECAS" NA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA (PA). *Amazônica: Revista de Antropologia*. 2017, Vol. 9.

ROCHA, Aline Maria Matos, SILVA, Lara Denise e FEITOSA, Antonio Lucas Cordeiro. 2020. Modos de fazer cidades e resistências: Aproximando rua, vila e bairro a partir de deambulações pedestres e reflexivas em Fortaleza e Juazeiro do Norte. *Revista Desenvolvimento Social*. 2020, Vol. 26, pp. 114-143.

RODRIGUES, Ana Carolina e MAFRA, Rennan Lanna Martins. 2014. Perspectivas Teóricas dos Conflitos Socioambientais no Campo do Desenvolvimento. *Revista Brasileira Multidisciplinar*. 2014, Vol. 17, pp. 135-146.

SALTURI, Luis Afonso. 2016. Um Panorama da Obra de Georg Simmel: Teoria Sociológica e Teoris da Cultura. *Revista Movimentação*. 2016, Vol. 03, pp. 162-178.

SILVEIRA, Flavio Leonel. 2016. PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS TERRITORIAIS, O CASO DO PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE (RS) COMO UMA QUESTÃO TRANSNACIONAL. *Revista Gestão e Desenvolvimento*. 2016, Vol. 13, pp. 66-86.

SIMMEL, Georg. 2011. O conflito como sociação. *RBSE–Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*. 2011, Vols. v, 10, pp. 569-574.

—. 2011. O conflito como sociação. *RBSE–Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*. 2011, Vol. 10, pp. 569-574.

SIMÕES, Aquiles e DIAS, Sara Corrêa. 2013. A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA AÇÃO PÚBLICA: O ACORDO DE PESCA JARACUERA GRANDE, CAMETÁ (PA). *Terceira Margem Amazônia*. 2013, Vol. 1.

SOUZA FILHO, Benedito. 2015. Conflitos e estratégias para a governança territorial: o caso da Resex Chapada Limpa. *Revista Pós Ciências Sociais*. 2015, Vol. 11.

TOMAZI, Nelson Dacio. 2013. A Sociologia na Alemanha. *Curso de Especialização em Ensino de Sociologia : para o Ensino Médio*. Cuiabá - MT : Central de Texto, 2013, pp. 35-38.

VALLADARES, Paulo Sergio Duarte de Almeida, VASCONCELLOS, Marcos Augusto de e SERIO, Luiz Carlos Di. 2014. Capacidade de inovação: revisão sistemática da literatura . *Revista de Administração Contemporânea*. 2014, Vol. v. 18, pp. 598-626.

VARGAS, Gloria Maria. 2007. Conflitos Sociais e Sócio-Ambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. *Sociedade & Natureza*. 2007, Vol. 19, pp. 191-203.

VIEIRA, Marina Della Méa, GOI, Joana Patias e HAUSER, Ester Eliana. 2019. JUSTIÇA RESTAURATIVA E A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA: REFLETINDO SOBRE PROCESSOS DIALOGAIS E CULTURA DE PAZ. *III CONGRESSO NACIONAL CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITOS HUMANOS*. 2019.

VIVACQUA, Melissa e RODRIGUES, Helio de Castro Lima. 2018. Reservas Extrativistas Marinhas à luz da representação social de pescadores artesanais do litoral centro-sul de Santa Catarina. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*. 2018, Vol. 48.

WANDERLEY, Luiz Jardim. 2012. Movimentos sociais em área de mineração na Amazônia Brasileira. *e-cadernos CES*. 2012.

ZHOURI, Andréa e LASCHEFSKI, Klemens. 2010. Desenvolvimento e conflitos ambientais. *Editora Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)*. 2010.

APÊNDICE A – Roteiro de análise

1. Qual é o conflito?
2. Quais os atores sociais envolvidos no conflito?
3. Onde o conflito ocorre?
4. Qual a frequência em que Georg Simmel é citado?
5. Os envolvidos no conflito são descritos e analisados como atores sociais, seus interesses, motivações, valores e crenças etc., de forma simétrica?
6. O estudo analisa as relações/interações entre os envolvidos no conflito (convergências e divergências etc.)?
7. O estudo analisa a evolução do conflito?
8. O estudo aponta ganhos e perdas das partes envolvidas no conflito?
9. O estudo adota uma abordagem resolutiva do conflito – ou seja, focaliza dinâmicas de negociação / conciliação e/ou tentativas de formação de consensos para a desescalada do conflito?
10. Quais os limites da aplicação da teoria de Simmel?